TRIBUNAL DE CONTAS
Por uma Melhor Gestão da Coisa Pública

Processo n.º 03/AFC/2022

Relatório de Auditoria Financeira e de Conformidade ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa 2019

RELATÒRIO
Nº 028/2ªS/2023

JULHO/2023

INDICE

ÍNDICE DE QUADROS **4**

ÍNDICE DE TABELAS **5**

LISTA DE ANEXOS **6**

RELAÇÃO DAS ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS **7**

I. SUMÁRIO EXECUTIVO **9**

II. INTRODUÇÃO **9**

2.1 Enquadramento 9
2.2 Âmbito e Objetivo da Missão 10
2.2.1 Âmbito 10
2.2.2 Objetivos 10
2.3 Metodologia 10
2.4 Condicionantes e Limitações 11
2.5 Principais Conclusões e Observações 11

III. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS **12**

IV. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS **12**

V. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE **12**

5.1 Enquadramento Jurídico 12
5.2 Estrutura Orgânica e Composição 12
5.3 Sistema Contabilístico 14
5.4 Património 14
5.5 Análise Económico-Financeira 14

VI. EXERCICIO DO CONTRADITORIO **15**

VII. OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA **15**

7.1 Levantamento e Avaliação do Sistema de Controlo Interno 15
7.2 Apreciação das Demonstrações Financeiras 18
7.2.1 Meios Financeiros 18
7.2.2 Receitas 19
7.2.3 Despesas 22
7.2.3.1 Despesas com o pessoal 23
7.2.3.2 Ativo Fixo Tangível 27
7.3 Registos Contabilísticos 28

VIII. CONCLUSÕES **29**

IX. RECOMENDAÇÕES **30**

X. OBSERVAÇÕES FACE ÀS RECOMENDAÇÕES 32

XI. EMOLUMENTOS 34

XII. DECISÃO 35

XIII. ANEXO 36

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Colaboradores do IILP 13
Quadro 2 - Despesas pagas superior a 2.000 CVE 18
Quadro 3 - Relação das contas bancárias do IILP 19
Quadro 4 - Síntese das conclusões 29
Quadro 5 - Recomendações 31

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Pontos fortes e pontos fracos 17
Tabela 2 - Receitas orçamentadas e executadas 20
Tabela 3 - Contribuições dos Estados-Membros 20
Tabela 4 - Despesas orçamentadas e executadas 22
Tabela 5 - Retenção do IRPS / prestação de serviços 24
Tabela 6 - Retenção do IRPS / trabalhador dependente 26
Tabela 7 - Contribuições globais ao INPS 27

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Metodologia.....37
Anexo 2 - Balanço a 31/12/2019.....39
Anexo 3 - Demonstração de Resultado.....40
Anexo 4 - Despacho que Altera o Valor do FFC.....41
Anexo 5 - Declaração da Reconciliação Bancária BI n.º 1013360.10.001.....42
Anexo 6 - Extrato de Regularização de Saldo.....44
Anexo 7 – Contribuição dos Estados Membros.....45
Anexo 8 – Orçamento de Despesas.....46
Anexo 9 - Proposta de Alteração Orçamental.....51
Anexo 10 - Diferença na Demonstração dos Resultados.....55
Anexo 11 - Extrato da Rubrica Ajuda de Custos.....61
Anexo 12 - Extrato e Justificativo da Conta Subsídio de Natal.....63
Anexo 13 - Devolução Subsídio de Férias.....73
Anexo 14 - Despacho que Autoriza a Atribuição da Gratificação e Subsídio de Natal.....74
Anexo 15 - Despacho Regularização dos Descontos para Previdência Social.....75
Anexo 16 - Resumo Salarial dos Trabalhadores Dependentes.....76
Anexo 17 - Documento Suporte 20029/abril.....77

RELAÇÃO DAS ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

ATF	Ativo Fixo Tangível
BI	Banco-Interatlântico
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CVE	Escudos Cabo-verdianos
DE	Diretor Executivo
Eq. Aud	Equipa de Auditoria
FE	Fundo Especial
FOS	Folhas de Ordenados e Salários
IILP	Instituto Internacional de Língua Portuguesa
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IRPS	Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares
MPAF	Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros
SAC	Sistema Avançado de Gabinete de Contabilidade
SCI	Sistema de Controlo Interno
TCCV	Tribunal de Contas de Cabo Verde
TCTC	Terminologias Científicas e Técnicas Comuns
BI	Banco Interatlântico

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A auditoria a que foi submetido ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) se fundamenta a pedido do Secretário-Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da CPLP;
2. O objetivo geral desta ação foi a emissão de um juízo opinativo sobre a regularidade e legalidade das operações subjacentes às demonstrações financeiras da gerência de 2019 do IILP, bem como da integralidade e exatidão destas demonstrações;
3. O exame das contas foi feito tendo presente o art.º 55.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOFTC)1;
4. O respetivo Plano Global de Auditoria foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro da Área, em 08 de novembro de 2021;
5. Como nos exercícios económicos anteriores, a análise centrou-se em áreas selecionadas, concretamente, empréstimos bancários, meios financeiros, pessoal, contrato inter-administrativos (contratos-programa), receita e aquisição de bens e serviços, nos termos do plano aprovado, abrangendo todo o universo organizacional.

II. INTRODUÇÃO

2.1 Enquadramento

6. Em cumprimento ao Plano de Atividades do Tribunal de Contas de Cabo Verde, para o ano de 2021 aprovada pela Deliberação n.º 1/2021, de 10 de março, foi realizada uma Auditoria Financeira e de Conformidade às Demonstrações Financeiras do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), referente ao ano de 2019.
7. O Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV) tem vindo, ao longo dos anos, a auditar as Demonstrações Financeiras do IILP, no âmbito da cooperação estabelecida, e conforme preconiza o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros IILP (MPAF) no seu ponto 2.9. "*os relatórios das demonstrações financeiras do IILP são examinados por auditores dos Tribunais de Contas da CPLP, a ser determinada anualmente pela presidência da Assembleia deste Órgão (…)".*

[1] Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, que regula a Organização, Composição, Competência, Processo e Funcionamento do Tribunal de Contas, revoga nos termos do art.º 116.º, as seguintes disposições legais: **(i)** Decreto-Lei n.º 33/89, de 3 de junho; **(ii)** Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de junho; **(iii)** Decreto-Lei n.º 47/89, de 26 de junho; e **(iv)** Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho.

2.2 Âmbito e Objetivo da Missão

2.2.1 Âmbito

8. O âmbito da auditoria financeira consiste na verificação das contas apresentadas pelo IILP, designadamente, as dos Fundos Especiais (FE) e as respeitantes ao Orçamento de Funcionamento do exercício de 2019, de forma a poder ser emitida uma opinião sobres as mesmas.

2.2.2 Objetivos

a) Objetivo geral

9. Emitir um juízo sobre a regularidade e legalidade das operações subjacentes às demonstrações financeiras, relativamente ao exercício económico de 2019 do IILP, bem como aferir sobre a integralidade e exatidão da mesma.

b) Objetivos específicos

- Avaliar o Sistema de Controlo Interno (SCI) através da realização de testes de procedimento e de conformidade;
- Validar a coerência da informação existente nos modelos de prestação de contas da Instituição;
- Certificar a integridade e a exatidão dos registos contabilísticos;
- Certificar os saldos das contas em análise;
- Atestar sobre a veracidade da demonstração financeira do IILP, apresentada no ano de 2019 e aferir sobre a respetiva situação financeira.

2.3 Metodologia

10. A metodologia adotada para a realização da auditoria incluiu as fases de Considerações Preliminares, Planeamento, Execução e Elaboração do Relato.

11. Relativamente à metodologia adotada, a auditoria foi realizada em conformidade com as normas, procedimentos e metodologias adotados pelo TCCV, acolhidas no seu Manual de Auditoria e de Procedimentos, e em respeito ao previsto nas normas internacionais de auditoria para as entidades supremas de controlo (ISSAI), emitidas pela INTOSAI.

12. Primeiramente, procedeu-se ao levantamento do SCI instituído, por intermédio de questionários e entrevistas. Em seguida, verificou-se a adequação e eficácia do SCI, mediante a aplicação de testes de procedimento e de conformidade.

13. Para analisar e concluir sobre a legalidade e a regularidade financeira das operações subjacentes às demonstrações financeiras das gerências do exercício económico de 2019, bem

como da sua integralidade, fiabilidade e exatidão, todos os detalhes das áreas de risco pré-determinadas, os programas de trabalho concebidos, as técnicas de auditoria empregues, são elencados no (**(vide anexo 1).**

2.4 Condicionantes e Limitações

14. Não registaram quaisquer condicionantes e/ou limitações no âmbito dos trabalhos desenvolvidos. Destaca-se a colaboração prestada particularmente pela responsável financeiro e pelos demais colaboradores com quem a equipa de auditoria contactou no decurso da ação, onde demonstraram total disponibilidade para o esclarecimento, em tempo útil, das questões colocadas.

2.5 Principais Conclusões e Observações

Ponto do Relato	Descrição	Conclusões/Observações
31/34	Análise económico-financeira	O Balanço, em 31 de dezembro de 2019, evidenciou um Ativo Líquido de 163.544.452 CVE (1.483.194,59 €), superior em 14,51% em relação ao ano de 2018 que foi no montante de 142.815.221 CVE (1.295.199,94 €). O Ativo é composto, essencialmente, por Caixa e Depósitos Bancários (52,89%), Clientes - Estados Membros (45,62%);
		O Resultado Líquido do Período foi de 21.899.566 CVE (198.608,50 €), valor superior em 18.090.638 CVE (164.065,10 €) em relação ao exercício económico anterior (2018);
41	Avaliação do SCI	O SCI, ao nível contabilístico e administrativo é regular;
50	Contribuições dos Estados Membros	Do total das quotas aprovadas pelos Estados-Membros, no montante de 34.146.393.00 CVE (309.675,72 €), foi recebido o valor de 8.183.136 CVE (74.213,35 €), equivalente a 23,38%;
58	Quotas em dívida	O valor em dívidas por parte dos Estados-Membros, a 31/12/2019, ascendem a 73.942.466 CVE (670.588,73€);
63	Receitas	Os processos relativos a cobrança das receitas encontra-se devidamente instruídos, sendo os procedimentos e as operações subjacentes legais e regulares;
74 b) a 81	Retenções na fonte	O processamento e a entrega das retenções do IRPS e INPS não estão em conformidade com a legislação vigente em Cabo Verde;
76	Despesas	Existe a segregação de funções no processamento, autorização e pagamento das despesas, e os documentos justificativos se encontram devidamente organizados e arquivados, e existe correspondência com os registos contabilísticos.

III. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS

15. Os trabalhos foram realizados em conformidade com os procedimentos, métodos, técnicas e requisitos constantes do Manual de Auditoria Financeira e de Conformidade volume II do TCCV em vigor (Capítulo 3 Ponto 3.2 da pág. 27 à 53) com as adaptações adequadas ao tipo e à natureza da entidade.

IV. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

16. Conforme o estabelecido nos Estatutos (art.º 3.º) e no Regulamento Interno (art.º 4.º), a gestão do IILP é assegurada pelo Diretor Executivo (DE), podendo ser substituído pelo seu assistente técnico mais graduado no caso de ausência ou impedimento, até dois meses.

17. No que respeita ao ano de 2019, tal cargo foi desempenhado pelo Dr. Incanha Intumbo.

V. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

5.1 Enquadramento Jurídico

18. O IILP é, segundo o n.º 1 do artigo 1º dos seus estatutos, uma instituição da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP), que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia científica, administrativa e patrimonial.

19. Ainda, segundo o n.º 2 do artigo supracitado, o IILP tem por objetivos fundamentais, a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização oficial em fora internacional.

5.2 Estrutura Orgânica e Composição

20. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 3.º dos estatutos, "*são órgãos do IILP o Conselho Científico e a Direção Executiva*". O n.º 2 do mesmo artigo refere que "*a gestão da Direção Executiva é assegurada pelo Diretor Executivo*".

21. Expõe o n.º 1 do art.º 4.º que: "O *Conselho Científico é constituído por Representantes Governamentais e/ou pelos Coordenadores das Comissões Nacionais de cada um dos Estados-Membros*".

22. De acordo com o n.º 2 do art.º 4º, compete ao Conselho Científico, *inter alia*:

    - Eleger o seu Presidente;
    - Elaborar e aprovar o seu regimento;
    - Apresentar propostas sobre as orientações do IILP;
    - Apreciar o Relatório, as Contas e a Proposta do Orçamento do IILP;

- Apreciar e aprovar projetos e programas que lhe sejam submetidos pelas Comissões Nacionais;
- Deliberar sobre as doações e contribuições do IILP;
- Pronunciar-se sobre as propostas de alteração dos Estatutos que lhe sejam submetidas por um ou mais Estados-Membros;
- Decidir sobre a participação nas atividades do IILP de entidades públicas ou privadas;
- Apreciar qualquer outro assunto de interesse do IILP.

23. O enquadramento formal da estrutura do IILP obedece ao disposto no seu Regimento Interno de acordo com os artigos 3.º a 9.º

24. Conforme a informação e documentação recolhidas longo dos trabalhos de campo, constatou-se que, a atual estrutura do IILP, em termos de colaboradores, organiza-se de acordo com o quadro que a seguir se apresenta:

Quadro 1 - Colaboradores do IILP

Vinculo	Função/Cargo	Nome
Eleito (1)	Diretor Executivo	Incanha Intumbo
Quadro Efetivo (5)	a) Chefe Secretaria b) Secrearia c) Motorista d) Auxiliar do Serviços Gerais e) Guarda	Maria José Sousa Nadine Fereira Rodrigues Domingos Vaz Soares Maria do Nascimento Mendes Varela Nelsom António
Destacamento (2)	a) Assistente da Direção b) Assistente da Direção	Denise Lisete Cardoso Fonseca *) Dulce Helena Tavares Rocha **)
Contrato (3)	a) Assistente Para Imagem b)Biblioticária c) Contabilidade	Cedric Adalberto Machado Rosário Sança Dilma Helena Silva Furtado BMT
Prestação de Serviços Pontuais (4)	a) Membros da Equipa Central do PPPLE	Marcio Berber Viviane Furtado Edleise Mendes Santos
	b) Plataforma do TCTC	Universidade de Coimbra
Total de Coolaboradores (15)		

Fonte: Relatório de Prestação de Contas 2019
Elaboração: SATC
* Destacada do MED
** Destacada do MCIC

25. Como se pode observar no quadro, o total dos colaboradores do IILP em 2019 foi 15. Entretanto, no decorrer do ano, duas das colaboradoras, Dulce Rocha e Dilma Furtado, deixaram de prestar serviço no IILP.

26. Persiste a ausência de um organograma e um dispositivo legal que estipule os quadros e carreiras de pessoal do Instituto, documentos esses que, pela sua importância em termos organizacional e de transparência, constituiria uma mais valia para a instituição;

27. O IILP dispõe ainda da colaboração da Universidade de Coimbra para a plataforma Terminologias Científicas e Técnicas Comuns (TCTC) e da empresa de contabilidade BMT.

5.3 Sistema Contabilístico

28. As demonstrações financeiras do IILP foram elaboradas conforme as normas e os princípios instituídos pelo Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro em vigor em Cabo Verde, Estado que acolhe a sede do IILP. Este instituto recorre à consultoria externa da firma BMT, para a prestação de serviços de assistência contabilística. Esta firma utiliza o Sistema Avançado de Gabinetes de Contabilidade - (SAC) para processamento contabilístico das operações do IILP. As demonstrações financeiras apresentadas incluem, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras.

5.4 Património

29. O Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF)[2] do IILP, nos seus pontos 9 a 9.6 (pág. 20/22), veio estabelecer um conjunto de normas conducentes à regulamentação da utilização e registo dos vários bens, móveis ou imóveis, adquiridos, atribuídos ou doados por quaisquer pessoas, instituições públicas e/ou privadas, e que constituem o património do IILP;

30. Os bens em uso pelo IILP, quanto à sua proveniência, dividem-se em duas classes, por um lado, os bens móveis ou imóveis cedidos conforme o ponto 9.1 do MPAF, por outro, os bens adquiridos pelo próprio IILP.

5.5 Análise Económico-Financeira

31. O Balanço, em 31 de dezembro de 2019, evidenciou um Ativo Líquido de 163.544.452 CVE (1.483.194,59 €) superior em 14,51% em relação ao ano de 2018 que foi no montante de 142.815.221CVE (1.295.199,94 €). O Ativo é composto, essencialmente, por Caixa e Depósitos Bancários (52,9%), Clientes - Estados Membros (45,62%), conforme o anexo 2.

32. Na rubrica de Passivo Corrente, registou-se uma diminuição de 1.170.336 CVE (10.613,84 €), passando de 24.076.010 CVE (218.346,80 €) em 2018, para 22.905.674 CVE (207.732,95 €) em 2019. Esta diminuição é explicada, pela diminuição mais acentuada da rubrica diferimentos classe (2.8) rubrica descriminada no balancete;

33. Os Gastos foram de 25.779.869 CVE (233.799,20 €), apresentando uma diminuição de 25.442.595 CVE (230.740,44 €), em relação ao ano anterior que foi de 51.222.464CVE (464.539,64 €), assumindo especial destaque a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, que diminuiu 73,3%. Nesta rubrica, as componentes que mais contribuíram para a diminuição

[2] Efetivando o enquadramento dos controlos e procedimentos de cariz administrativo e contabilístico a aplicar no âmbito da atividade do IILP.

foram: Serviços Especializados; Honorários; e Deslocações e Estadias, nos valores de 1.227.624 CVE (11.133,39 €), 1.743.584 CVE (15.812,66 €) e 2.430.721 CVE (22.044,35 €), respetivamente;

34. O Resultado Líquido do Período foi de 21.899.566 CVE (198.608,50 €), valor superior em 18.090.638 CVE (164.065,09 €) em relação ao exercício económico anterior (2018), conforme o anexo 3.

35. Os Rendimentos ascenderam a 47.679.435 CVE (432.407,7 €). As rubricas de "Quotizações dos Estados Membros" e "Outros Rendimentos e Ganhos" representam 72% e 28%, respetivamente, constituindo as principais componentes dos Rendimentos do IILP.

VI. EXERCICIO DO CONTRADITORIO

36. Nos termos do Despacho de 13 de outubro de 2022 e no âmbito do exercício do direito ao contraditório, consagrado no articulado normativo do art.º 9.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, foi, devidamente, citado o Dr. Incanha Intumbo, na qualidade de Diretor Executivo da instituição, conforme o mandado **n.º 63/2022**, de 17 de outubro de 2022 (fl. 34 dos autos) com os prazos tendo sido prorrogado através dos mandado **n.º 293/ DG-TDC/2022** de 08 de novembro (fl. 37 dos autos), **n.º 305/DG-TDC/2022** de 01 de dezembro (fl. 39 dos autos) e **n.º 150/SJdTC/2022** de 19 de dezembro (fl. 43 dos autos) para, nos termos da lei e querendo, se exprimir e se pronunciar, sobre os factos que lhe é imputada no relato de auditoria financeira e de conformidade (REA n.º 001/UAVEC-TCCV/2022) relativa ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentando esclarecimentos e documentos adicionais tidos por convenientes.

37. O contraditório remetido, dentro do prazo, foi devidamente assinado pela responsável (fls. 44 a 47 dos autos). Nos termos legais e regimentais, na elaboração do presente anteprojeto do relatório de auditoria, as alegações apresentadas pelos responsáveis, bem como os documentos anexados, foram objeto de apreciação técnica pela equipa de auditoria. A transcrição *ipsis litteris* das alegações, foi realizada após cada observação de auditoria, em itálico e na cor azul.

VII. OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

7.1 Levantamento e Avaliação do Sistema de Controlo Interno

38. Em qualquer organização, a existência formal e efetiva aplicação de um SCI integrado por um conjunto de princípios e regras, orientado de forma a proporcionar aos órgãos de gestão, e eventualmente aos vários interessados na sua atividade, um certo grau de confiança na integralidade dos registos contabilísticos, na salvaguarda dos ativos e de informação sobre o desenrolar das operações na mesma, apresenta-se como fundamental.

39. A formalização do SCI, em aplicação no IILP, encontra-se consubstanciada no MPAF. Assume-se como o referencial dos princípios-base que devem nortear o SCI, nomeadamente:

- A adequada segregação de funções;
- O controlo das operações;
- A salvaguarda dos ativos da entidade;
- A definição de autoridade e de responsabilidade; e
- O registo metódico e tempestivo dos factos patrimoniais.

40. O levantamento dos procedimentos em uso, a sua confirmação e os testes aos correspondentes registos contabilísticos, da Despesa, permitiram efetuar a comparação dos mesmos com o disposto no MPAF e extrair as seguintes constatações:

Tabela 1 - Pontos fortes e pontos fracos

PONTOS FORTES	
Organização Geral	✓ Existência de Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros;
	✓ De um modo geral, a natureza das despesas efetuadas está em conformidade com o disposto no manual; ✓ As despesas são superior e previamente autorizadas pelo Diretor Executivo; ✓ O IILP elabora o plano e o relatório de atividades;
	✓ Existe uma Segregação de funções;
Tesouraria	✓ Os registos contabilísticos automatizados;
	✓ Os cheques são assinados por mais do que uma pessoa;
	✓ Existem restrições quanto ao acesso aos meios financeiros líquidos, aos recebimentos e ao seu depósito;
Caixa	✓ Existência de fundo fixo de caixa;
	✓ Estabelecimento de limites para pagamentos em numerário;
Receita	✓ As receitas cobradas são registadas e depositadas no banco, num curto período de tempo;
Ativo Fixo Tangível	✓ Os bens são inventariados e registados, identificado fisicamente, com a correspondente etiqueta;
Pessoal	Existência do livro de ponto para controlo de assiduidade.

PONTOS FRACOS	
Organização Geral	✓ Não cumprem com as regras estabelecidas no ponto 5.8 do Manual, a saber: o nome do fornecedor, o prazo de pagamento, a junção de 3 orçamentos e o saldo da rubrica onde a despesa foi devidamente cabimentada; ✓ Nas deslocações, verifica-se ausência de carta convite ou outro documento que justifica a deslocação oficial; Não consta do documento a duração da missão, para cálculo das ajudas de custo a atribuir.
Tesouraria	✓ Verificou-se ser prática recorrente os documentos de despesa não serem validados, através dum carimbo de "PAGO", de modo a inutilizar os documentos após o pagamento (ponto 3.12 do Manual); ✓ Pagamento de despesas que ultrapassam 2.000 CVE pelo fundo fixo de caixa, desrespeitando a regra prevista no ponto 8.6 do MPAF;
Ativo Fixo Tangível	✓ Não existe uma *"Relação de Bens"* contendo a identificação dos bens em uso, em cada sala e em local visível; ✓ A etiqueta utilizada não é durável e não contém a identificação do IILP; ✓ As fichas do bem do AFT não contêm todas as informações da identificação do fornecedor do bem, não refere a data exata de aquisição dos bens, indicando apenas o ano de entrada em funcionamento e não é alvo de atualização por cada exercício económico ;
Pessoal	✓ Os descontos retidos, em sede do IRPS, têm sido entregues com algum atraso;

	✓ Pagamento de subsídios aos colaboradores, em regime de destacamento, processada incorretamente; ✓ Falta de efetivação da retenção na fonte IRPS, a alguns colaboradores em regime de prestação de serviço, contrariando a Lei vigente em Cabo Verde; ✓ Alguns processos individuais do pessoal não se encontram atualizados;

41. Embora esteja devidamente formalizado, quando comparado com o estabelecido no MPAF, o sistema de controlo interno implementado apresenta algumas falhas, referidos nos pontos Fundo Fixo de Caixa, Património, Uso de Informação Proposta. Em face desta asserção, avalia-se o sistema de controlo interno como sendo regular.

7.2 Apreciação das Demonstrações Financeiras

7.2.1 Meios Financeiros

a) Fundo fixo de caixa

42. O IILP possui um Fundo Fixo de Caixa que, segundo o seu MPAF (ponto 8.6), destina-se a fazer face aos pequenos gastos em moeda local, no valor individual ou equivalente 2.000 CVE (18,13 €), que não podem ser comprovadas mediante nota fiscal, fatura/recibo, que identifique a quem foi realizado o pagamento (táxis, estacionamento, etc.);

43. Da análise efetuada aos documentos justificativos do Fundo Fixo de Caixa, constatou-se o seguinte:

- Incumprimento da regra prevista no ponto 8.6 do MPAF quanto ao limite máximo de 2.000 CVE para pagamento de despesas com recurso ao Fundo Fixo de Caixa, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 - Despesas pagas superior a 2.000 CVE

Nº	Data	Nº Doc.	Descrição	Valor pago CVE	Valor pago Euros
1	17/05/2019	10002	Ajeafa - compra porta revista	2 400	21,77
2	15/07/2019	10001	Manuel dos Anjos- Diversos	4 362	39,56
3	18/09/2019	10006	Manuel dos Anjos- Diversos	2 229	20,21

Fonte: Documentos Justificativos

- Não validação, através dum carimbo de “PAGO”, dos documentos de despesas, de modo os inutilizar após o pagamento (ponto 3.12 do MPAF);

- Alteração de 20.000 CVE (181,38 €) para 5.000 CVE (45,34 €) do valor de fundo fixo de caixa, sem que se tenha emitido nenhum despacho do Diretor Executivo. De referir que, na sequência dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas em auditorias anteriores, foi emitido um despacho em janeiro de 2020 que fixa o limite de caixa em 5.000 CVE (anexo 4).

b) Contas bancárias reconciliadas

44. No ano 2019, o IILP detinha 6 contas bancárias, sendo 2 no Banco Cabo-Verdiano de Negócios (BCN) e 4 no Banco Interatlântico (BI). O quadro seguinte sintetiza a estrutura dos depósitos bancários:

Quadro 3 - Relação das contas bancárias do IILP

Designação	Saldo Inicial IILP	Saldo Inicial Eq. Aud.	Dif. Saldo	Saldo Final IILP	Saldo Final Eq. Aud.	Dif. De Saldo
B.Inter Nº 1013360.10	59 545 697	60 158 805	613 108	48 281 459	48 281 459	0
B.Inter Nº 1013360.20 005 a prazo	13 332 540	13 332 540	0	18 418 490	18 418 490	0
B.Inter Nº 1013360.20 006 a prazo	0	0		3 025 373	3 025 373	
B.Inter Nº 1013360.20 002 a prazo	1 416 243	1 416 243	0	0	0	0
BCN Nº 179906120004 a prazo	0	0	0	15 000 000	15 000 000	0
BCN Nº 179906110001	16 780 962	16 780 962	0	1 779 645	1 779 645	-1
Total Bancos CVE	**91 075 442**	**91 688 550**	**613 108**	**86 504 967**	**86 504 966**	**-1**
Total Bancos Euros	**825 969**	**831 529**	**5 560**	**784 519**	**784 519**	
Total Caixa CVE	**5 085**	**5 085**	**0**	**3 817**	**3 817**	**0**
Total Caixa Euros	**46,12**	**46,12**	**0,00**	**34,62**	**34,62**	**0,00**
Total Geral CVE	**91 080 527**	**91 693 635**	**613 108**	**86 508 784**	**86 508 783**	**-1**
Total Geral Euros	**826 014,85**	**831 575,16**	**5 560,31**	**784 553,43**	**784 553,42**	**-0,01**

Fonte: Declaração e Extratos Bancários

45. Da análise efetuada aos saldos do Balanço, aos extratos bancários e às reconciliações bancárias, permitiu constatar que o saldo de abertura em 01/01/2019 da conta a ordem BI n.º 1013360.10, apontado pelo IILP, apresenta uma diferença, para menos, no montante de 613.108 CVE (5.560,31 €) conforme o anexo 5. Perante o exposto, foi solicitado ao responsável do IILP, esclarecimentos sobre a divergência identificada.

46. **Em sede do Contraditório pronunciaram – se nos seguintes termos (vide folha 53 dos autos)**

47. *A diferença de 613.108.00, verificou-se pelo facto de se ter considerado como saldo final de 2018, o saldo disponível do extrato do banco em vez do saldo contabilístico. Por isso o CHQ 4112235 não consta como pendente no final do exercício 2018. Refere-se a um cheque passado em 2018 e recebido em 2018. Ver (anexo 1)*

48. Pelas alegações proferidas em sede do contraditório, e mediante o documento comprovativo (anexo 6), essa questão ficou esclarecida visto que o cheque 4112235 no valor de 613.108.00 CVE, foi creditado na conta a ordem **BI n.º 1013360.10** em 2019.

49. Em relação aos saldos de encerramento a 31/12/2019, no valor de 86.508.783,27 CVE (784.553,42 €) encontra-se conciliados com o saldo de encerramento apresentado.

7.2.2 Receitas

50. O orçamento de funcionamento do IILP, para 2019, foi aprovado na XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Santa Maria- Ilha do Sal, a 16 de julho de 2018. O total das receitas orçado foi no valor de 34.953.393 CVE (316.994,45 €), sendo que 34.146.393 CVE (309.675,72 €) são provenientes da contribuição obrigatória dos Estados

Membros (vide anexo 7). Todavia, a execução foi de 20.572.310 CVE (186.571,54 €), correspondente a uma taxa de realização de 58,86%.

51. A taxa de execução da contribuição dos Estados Membros situou-se nos 23,96%, ou seja, de um total previsto de 34.146.393 CVE (309.675,72€), o pagamento foi de apenas 8.183.136 CVE (74.213,35) €.

52. A rubrica "parceria" teve uma taxa de execução de 5874,56% em relação a previsão, derivado da entrada de 722.624,98 CVE (6.553,53 €), proveniente do remanescente da 1ª fase do financiamento do FE da CPLP para o projeto Terminologias Cientificas e Técnicas Comuns (TCTC) e 11.026.500 CVE (100.000 €) proveniente do Ministério de Negócios Estrangeiros de Portugal, para projetos ainda não especificados.

Tabela 2 - Receitas orçamentadas e executadas

Designação	Orçamento Receitas 2019				Receita Cobrada	Peso %	Taxa de Execução	Desvio
	Inicial		Final					
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)				
Quotização dos Estados Membros	34 146 393	97,69%	34 146 393	97,69%	8 183 136	39,78%	23,96%	-76,04%
Parcerias(Verbas de outras instituições)	200 000	0,57%	200 000	0,57%	11 749 125	57,11%	5874,56%	5774,56%
Receitas Próprias(aluguer de sala, equip…)	100 000	0,29%	100 000	0,29%	346 000	1,68%	346,00%	246,00%
Receitas c/ aplicação financeira	507 000	1,45%	507 000	1,45%	294 049	1,43%	58,00%	-42,00%
Total CVE	**34 953 393**	**100%**	**34 953 393**	**100%**	**20 572 310**	**100,00%**	**58,86%**	**-41,14%**
Total Euro	**316 994,45**		**316 994,45**		**186 571,54**			

Fonte: Relatório Conta/Balancete/Extrato Bancário

a) Contribuições dos Estados-Membros

53. De acordo com o art.º 9.º dos Estatutos do IILP, "*os fundos do IILP serão assegurados por contribuições, doações e outros valores ou bens de procedência governamental, de organizações internacionais ou de entidades privadas, bem como através de recursos provenientes do Fundo Especial da CPLP, e por receitas próprias;*"

54. O quadro, que se indica abaixo, traduz a evolução/posição das contribuições no decurso do ano de 2019:

Tabela 3 - Contribuições dos Estados-Membros

Estados Membros	Posição em 2018	Divida em 31/12/2018	Contribuições devidas de 2019	Total de Contribuições a Pagar em 2019	Creditos anos anteriores/pagto 2019	Pagamentos Contribuição dos anos anteriores	Pagamentos Contribuição do ano 2019	Posição em 31/12/2019	Divida em 31/12/2019
Angola	-216		5 335 006	5 335 006	216			5 334 790	5 334 574
Brasil	10 690 460	10 690 460	10 669 992	21 360 452				21 360 452	21 360 452
Cabo Verde	3 655 970	3 655 970	2 845 330	6 501 300				6 501 300	6 501 300
Guiné Bissau	15 659 509	15 659 509	1 066 900	16 726 409				16 726 409	16 726 409
Moçambique	-3 701 865		2 845 330	2 845 330	3 701 865			-856 535	0
Portugal	-2 206		8 183 137	8 183 137	8 185 343		8 183 137	-2 206	0
S. Tomé e Principe	15 659 509	15 659 509	1 066 900	16 726 409				16 726 409	16 726 409
Timor Leste	1 137 643	1 137 643	1 066 900	2 204 543				2 204 543	2 204 543
Guiné Equatorial	4 021 664	4 021 664	1 066 900	5 088 564				5 088 564	5 088 564
Total CVE	**47 120 468**	**50 824 755**	**34 146 394**	**84 971 149**	**11 887 424**	**0**	**8 183 137**	**73 083 725**	**73 942 250**
Total CVE	**427 338,39**	**460 932,80**	**309 675,73**	**770 608,53**	**107 807,77**	**0,00**	**74 213,37**	**662 800,76**	**670 586,77**

Fonte:Orçamento ILLP, Extrato Bancária
Moeda;CVE

55. Importante realçar que, dos nove Estados-Membros, apenas Portugal é que pagou a sua quotização de 2019 no próprio ano, ficando com saldo credor de 2.206 CVE (19,99 €);

56. Os Estados-Membros, Brasil, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe apresentam-se como os Estados com a mais elevada quota em atraso, sendo o Brasil a ocupar o lugar de destaque (21.360.451 CVE), seguido da Guiné – Bissau e São Tomé e Príncipe, com os montantes de 14.726.409 CVE cada;

57. Em relação a Moçambique, transitou do ano 2018, um saldo credor no valor de 3.701.865 CVE (33.572,43 €). Tendo em conta que para 2019 a contribuição seria no valor de 2.845.330 CVE (25.804,47 €), esse valor deveria ser abatido do saldo transitado, ficando ainda um saldo credor no montante 856.535 CVE (7.767,96 €) que, por sua vez, transita para o ano seguinte. Contudo, constatou-se que o IILP, na contabilização das dívidas, não levou em consideração o remanescente do saldo transitado, como pagamento da contribuição para o ano seguinte;

58. O valor global de 73.942.250 CVE (670.586,77 €), correspondente às dívidas acumuladas pelos Estados Membros no final do ano, em que houve um aumento significativo em termos absoluto de 23.117.495 CVE (209.653.97 €). Em termos relativo, equivale a um acréscimo de, aproximadamente, 45,48%. Caso se mantenha o cenário descrito, pode representar um risco para a prossecução das competências e atribuições estatutariamente reservadas ao IILP. Em última instância, pode pôr em causa a continuidade da Instituição;

59. Foi reconhecido no balanço da entidade na rubrica ativo corrente, o total de 74.623.455,18 CVE (676.764,65 €) como contribuições dos Estados Membros em atraso no final do ano. De salientar que o IILP considerou o valor de 661.200,76 CVE (5.996,47 €), correspondente a contribuição de Moçambique, como uma dívida.

b) Outros fundos obtidos

60. Ainda, de acordo com a tabela 2, ao longo do ano de 2019, a rubrica “Outros Fundos” totalizaram a soma de 12.389.173,62 CVE (112.358,17 €), provenientes das parcerias, receitas próprias e ganhos financeiros obtidos;

61. Em relação a parcerias, do total arrecadado de 11.749.125 CVE (106.553,53 €), 722.625 CVE (6.553,53 €) referem-se ao remanescente da 1ª fase do financiamento do FE de CPLP, para o projeto TCTC; e 11.026.500CVE (100.000 €) para projeto não especificado;

62. As receitas próprias no total de 346.000 CVE (3.137,89 €) foram referentes ao aluguer de sala e cadeiras da instituição; os ganhos de financiamento de 294.049 CVE (2.666,75 €) referem-se a juros de depósito a prazo;

63. Os processos relativos a cobrança das receitas encontra-se devidamente instruídos, sendo os procedimentos e as operações subjacentes legais e regulares.

7.2.3 Despesas

64. De acordo com o MPAF[3], as despesas do IILP compreendem:

- Custo com o pessoal;
- Despesas de funcionamento;
- Despesas financeiras;
- Despesas de investimento.

65. Em 2019, o IILP previu como orçamento de despesa o montante de 43.051.496 CVE (390.436,65 €). Entretanto, foi apenas considerada o total de 34.177.066 CVE[4] (309.953,89 €) nos termos do anexo 8. A divergência identificada (8.874.430 CVE), corresponde ao total da rubrica "eventos" que apesar de constar, de forma discriminada no orçamento, não foi contabilizado, pelo IILP, no total das despesas orçadas e aprovada. Perante os fatos apurados, foi solicitado ao responsável do IILP, esclarecimentos adicionais sobre a divergência identificada.

66. Sobre este ponto nada foi aludido. Entretanto, tratando de um fato já esclarecido no exercício contraditório em 2018, bem como no contraditório exercido pelo atual Diretor Executivo, no ponto IX recomendações do presente anteprojeto, a equipa considera-a sanada.

67. As despesas efetuadas ascenderam o montante de 24.396.111 CVE (221.249,81 €), apresentando uma taxa de execução de cerca de 56,67% do valor previsto, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela 4 - Despesas orçamentadas e executadas

Designação	Orçamento Despesas 2019				Despesa Executada	Peso %	Taxa de Execução	Desvio
	Inicial		Final					
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)				
Despesas com Pessoal	13 176 069	30,61%	13 286 334	30,86%	15 860 837	65,01%	119,38%	19,38%
Fornecimento e Serviços Externos	20 448 997	47,50%	20 338 732	47,24%	8 295 543	34,00%	40,79%	-59,21%
Equipamentos Administrativos	552 000	1,28%	552 000	1,28%	239 731	0,98%	43,43%	-56,57%
Eventos	8 874 430	20,61%	8 874 430	20,61%	0	0,00%	0,00%	-100,00%
Total CVE	**43 051 496**	**100%**	**43 051 496**	**100%**	**24 396 111**	**100,00%**	**56,67%**	**-43,33%**
Total Euro	**390 436,64**		**390 436,64**		**221 249,81**			

Fonte: Relatório Conta/Balancete

68. Da análise a tabela 4 constata-se que, foram efetuadas alterações em algumas rubricas orçamentais[5], e estas foram devidamente justificadas, conforme o pedido de autorização de redistribuição de verbas no orçamento de 2019, feito pelo Diretor Executivo do IILP, ao Comité de Concertação Permanente, em obediência ao estipulado no n.º 5 do art.º 10.º do Regimento Interno do IILP (vide anexo 9), e mereceu o parecer favorável por parte deste. Em relação a despesa com o pessoal verifica-se uma diferença de 7.500 CVE (68,01 €), entre o total de

[3] Ponto 5.1

[4] Valor total das despesas orçadas, que corresponde ao somatório dos subtotais das rubricas inscritas e não os 33.328.026 CVE (302.253,90 €), que consta como total na proposta de orçamento apresentado.

[5] Despesas de Representação; Combustível; e Outros Fornecimentos e Serviços.

15.860.837 CVE (143.842,90 €) inscrito no quadro das demonstrações financeiras, com o total de 15.853.337 CVE (143.774,88 €), constante da nota explicativa (21) no anexo.

69. **Em sede do Contraditório pronunciou o responsável nos seguintes termos (vide folha 53 dos autos)** *"A diferença de 7.500$00, entre o mapa de Demostração do Resultado e a nota explicativa, deve-se ao fato de não se ter incluído a rubrica Outros Gastos na nota explicativa Ver (anexo 2)".*

70. Face ao esclarecimento apresentado e a junção dos documentos justificativos remetido (anexo 10), considera-se sanada a questão.

7.2.3.1 Despesas com o pessoal

71. O Regimento Interno do IILP, no n.º 2 do artigo 8.º, refere que, "*os funcionários do IILP, salvo aqueles destacados pelos Estados-Membros, serão selecionados em função dos termos de referência adotados e serão contratados a termo com base na Lei do Estado de acolhimento da Sede do IILP*";

72. No decorrer do trabalho de campo e da análise aos processos individuais com vista a confirmar se: (i) as remunerações pagas correspondem às respetivas categorias; (ii) se os benefícios atribuídos aos trabalhadores estão de acordo com o Código Laboral; (iii) se as taxas de tributação, os montantes de retenção na fonte estão conformes a legislação fiscal e parafiscal; e (iv) se os valores retidos são transferidos nos prazos legalmente estipulados, constatou-se que:

    a) No processamento de salário do IILP, conforme a rubrica 63 (Gasto com Pessoal) encontra-se as sub rubricas 63105 e 63205 (Ajudas de Custo) e sub rubrica 63207 (Subsidio de natal) que foram contabilizadas no balancete, mas não constam nos justificativos das folhas de salários, pelo que a equipa de auditoria solicitou os devidos esclarecimentos.

73. **Em sede do Contraditório pronunciaram – se nos seguintes termos (vide folha 53 dos autos)** *"Todos os justificativos relativamente a ajudas de custos encontram-se arquivados nas pastas e podem ser localizados através dos extratos da referida rubrica ver **(anexo 3).** Quanto a folha do subsidio natal resulta dos pagamentos efetuados cujo justificativos se encontram também arquivadas nas pastas ver **(anexo 4)"***

74. Sobre este fato e perante os documentos comprovativos constante nos **anexos 11 e 12,** ficou evidente a regularização da mesma, com isso considera esclarecido.

    a) As taxas de retenção de IRPS, enquadrada na categoria B, conforme os contratos de prestação de serviços assinados, não estão em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 78/VIII/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRPS), conjugado com o n.º

1, do art.º 2º do Decreto-Lei nº. 11/2017 de 20 de março, tendo sido retido a menos o montante de 279.635.00 CVE (2.536,02€), e para "outros serviços" sujeitos a retenção foi efetuado para mais no valor de 400 CVE, conforme demostra a tabela abaixo;

Tabela 5 - Retenção do IRPS / prestação de serviços

Nome	Valor de Prestação de Serviços			Descontos Efetuados		Conformidade dos Descontos	Diferença
	Valor Anual	Total Tributavel IILP	Total Tributavel Eq. Aud.	IRPS Descontado IILP	IRPS Pago IILP	IRPS Eq. Aud.	IRPS
Dilma da Silva Furtado	270 000	270 000	270 000	0,00	0,00	40 500	40 500
Dulce Tavares	188 125	188 125	188 125	715,00	715,00	28 219	27 504
Denise Cardoso Fonseca	521 820	521 820	521 820	2 288,00	2 288,00	78 273	75 985
Cedrick Adalberto Sança	608 664	529 272	608 664	79 391	79 391	91 300	11 909
Márcio Berber Diz Amadeu	295 645	0,00	295 645	0,00	0,00	44 347	44 347
Edleide Mendes O. Santos	264 636	0,00	264 636	0,00	0,00	39 695	39 695
Viviane Aparecida B.Furtoso	264 636	0,00	264 636	0,00	0,00	39 695	39 695
Outros Serviços Sujeitos	34 007	34 007,00	34 007	5 501,00	5 601,00	5 101	-400
TOTAL	2 447 533	1 543 224	2 447 533	87 895	87 995	367 130	279 235
Total Euros	22 196,83	13 995,59	22 196,83	797,12	798,03	3 329,52	2 532,40

Fonte: Relatório de contas

75. A funcionária Denise Fonseca, cedida em 2011 pelo Ministério de Educação e Desporto, recebeu em 2019 como remuneração mensal 37.625 CVE (341,22 €), tendo ainda auferido, em duplicado, o valor 70.320 CVE (637,73 €), a título de subsídios de férias e de natal. A situação foi regularizada com a devolução no dia 23 de julho conforme extrato da conta 1013360.10.001 do BI (vide anexo 13). Contudo, no processo individual não há nenhum contrato/despacho com a indicação dos montantes a auferir pela funcionária, como requisito de legalidade e regularidade financeira;

76. Sobre este ponto nada foi aludido, entretanto o despacho emitido (anexo 14), veio esclarecer a atribuição da gratificação mensal bem como os subsídios de ferias e Natal. Assim, considera-se explicada a questão.

77. Relativamente ao colaborador Cedrick Sança, constatou-se que lhe foi retido na fonte 15% da taxa do IRPS sobre o valor do salário líquido a receber[6] (44.106 CVE), e não sobre o valor ilíquido de 50.722 CVE (460 €) pago, conforme a folha de pagamento. Durante os trabalhos de campo, foi facultada a equipa de auditoria a folha de salário onde se comprova a regularização da situação em 2020, tendo o colaborador beneficiado, inclusive, da contribuição do INPS.

78. No que tange a colaboradora Dilma Furtado, também não lhe foi retido, na fonte, o montante de 40.500 CVE de IRPS devido durante o ano;

[6] De acordo com o contrato assinado entre as partes.

79. Quanto aos prestadores de serviços, os Senhores. Márcio Amadeu[7], Edleide Santos e Viviane Furtado[8], todos de nacionalidade Brasileira, não foram retidos na fonte o IRPS devido, tendo a responsável financeira do IILP alegado que de acordo com a Resolução n.º 84/IX/2018, de 8 de junho, denominado de "Acordo de Sede", não estão sujeitos a retenção. Da análise efetuada às normas e regulamentos do IILP constatou-se que, de acordo com o artigo 9º da referida resolução, a isenção aplica - se apenas ao Diretor Executivo e demais funcionários do IILP que não sejam nacionais cabo-verdianos, o que neste caso não se aplica, uma vez que os titulares acima referidos se encontram vinculados ao IILP pelo regime de prestação de serviços;

80. Em relação a retenção na fonte do IRPS, referente a trabalhadores dependentes, constatou-se que a taxa aplicada está em conformidade com o n.º 4, do art.º 71º da Lei n.º 20/IX/2017, de 30 de dezembro[9];

[7] Contrato de prestação de serviço como professor da língua portuguesa.
[8] Ambas contratadas para a unidade da Didáticas Elaboradas do IILP.
[9] Lei que aprova o orçamento do Estado para o ano 2018.

Tabela 6 - Retenção do IRPS / trabalhador dependente

(Em CVE)

Pagamento Efectuadas					
Data Pagamento	**Mês**	**IRPS T.D. IILP Retido**	**IRPS T. D. Eq. Aud.**	**Total IRPS IILP Pago**	**Diferença**
22/01/2019	Janeiro	48 484	**49 989**	48 484	1 505
14/02/2019	Fevereiro	24 096	**23 810**	24 096	-286
18/03/2019	Março	24 096	**23 810**	24 096	-286
18/04/2019	Abril	24 096	**23 810**	24 096	-286
20/05/2019	Maio	24 096	**23 810**	24 096	-286
27/06/2019	Junho	24 096	**23 810**	24 096	-286
19/07/2019	Julho	24 096	**23 810**	24 096	-286
18/08/2019	Agosto	24 096	**48 804**	24 096	24 708
23/09/2019	Setembro	47 906	**23 810**	47 906	-24 096
18/10/2019	Outubro	23 953	**23 810**	23 953	-143
19/11/2019	Novembro	23 953	**23 810**	23 953	-143
18/12/2019	Dezembro	23 953	**23 810**	23 953	-143
Total CVE		**336 921**	**336 891**	**336 921**	**-30**
Tota Euros		**3 055,56**	**3 055,28**	**3 055,56**	**-0,27**

Fonte: Balancete/Extrato Conta/DPR

81. A retenção do IRPS, tem sido entregue com relativo atraso, contrariando os pontos 8.9 e 8.10[10] do Regimento Interno do IILP e o n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 78/VIII/2014, de 31 de dezembro[11];

82. Em relação a contribuição do INPS, ao longo do ano 2019, foram descontados, aos colaboradores, quotizações à taxa 3,5%, em vez de 8,5% conforme determinado no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2004, de 16 de fevereiro[12], conjugado com a Portaria Conjunta n.º 16/2016 de 12 de abril[13]. Contudo, essa situação foi regularizada em 2020, através do Despacho n.º 6 de 3 de março (vide anexo 15).

83. Em relação a funcionária Maria José Sousa, constatou-se que a partir do mês de fevereiro, o ILLP deixou de fazer retenções relativamente a contribuição para INPS, o que contraria a legislação 50/2009 de 30 de novembro, conjugado com Portaria Conjunta n.º 16/2016 de 12 de abril.

84. Dos procedimentos analíticos efetuado sobre as retenções para a previdência social efetuadas dos colaboradores, constatou-se que, no computo geral, o IILP procedeu a retenção, para menos, a quantia de 276.095 CVE (2.503,92 €), conforme o quadro (vide anexo 16).

---

[10] A administração é responsável pela atribuição de fazer cumprir as obrigaçoes fiscais e de segurança social, e para o efeito o serviço competente prepara com a antecedência conveniente os pagamentos necessários, com base no processamento de salários e outros pagamentos sujeitos à retenção de imposto".

[11] Que estabelece a obrigatoriedade das entidades devedoras de "*entregar o imposto retido até 15.º dia do mês seguinte.*"

[12] Este DL foi alterado e republicado pelo DL n.º 50/2009, de 30 de novembro, na redação que lhe tivera sido dada pelo DL n.º 51/2005, de 25 de julho.

[13] A taxa global de contribuição para o financiamento do sistema de proteção social obrigatória é fixada em 24,5% das remunerações devidas, sendo 8,5 a cargo do trabalhador e 16% contribuição a cargo da entidade empregadora.

Tabela 7 - Contribuições globais ao INPS

Em CVE							
Pagamento Descontos							
Data Pagamento	Mês	Remuneração Tributável	Trabalhador FOS	Entidade Empregadora	INPS PAGO IILP	INPS Eq. Aud.	Diferença
22/01/2019	Janeiro	325 837	27 696	52 134	79 830	79 830	0
13/03/2019	Fevereiro	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
21/03/2019	Março	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
18/04/2019	Abril	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
22/05/2019	Maio	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
25/06/2019	Junho	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
19/07/2019	Subsidio de Feria	293 587	24 955	46 974	96 581	151 759	55 178
	Julho	325 837	27 696	52 134			
	Agosto	325 837	27 696	52 134			
	Setembro	325 837	27 696	52 134			
	Outubro	325 837	27 696	52 134			
19/11/2019	Novembro	325 837	27 696	52 134	156 723	239 440	82 717
09/12/2019	Dezembro	325 837	27 696	52 134	52 241	79 830	27 589
11/12/2019	Subsidio de Natal/dez	293 587	24 955	46 974	96 581	71 929	-24 652
Total CVE		**4 497 218**	**382 264**	**719 555**	**743 161**	**1 021 938**	**278 777**
Total Euros		**40 785,54**	**3 466,77**	**6 525,69**	**6 739,77**	**9 268**	**2 528,25**

Fonte: Balancete/Folha Salário/FOS

85. As contribuições e quotizações da Segurança Social foram entregues atempadamente, com exceção dos meses de agosto, setembro e outubro, que foram entregues apenas em novembro. De salientar que de acordo com o previsto no n.º. 1 dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Lei n.º 5/2004 de 16 de fevereiro14, "*As entidades empregadoras são obrigadas a proceder ao pagamento" e remeter mensalmente a folha de ordenados e salários respeitante ao mês anterior, até ao dia 15 de cada mês*". Assim, recomenda-se aos responsáveis do IILP que seja envidado esforços no sentido de dar cumprimento a Lei em vigor.

86. As despesas foram realizadas com a necessária autorização, encontrando-se devidamente organizadas e arquivadas, existindo uma correspondência entre as mesmas e o valor inscrito na contabilidade.

7.2.3.2 Ativo Fixo Tangível

87. Na sequência da realização de entrevistas e de testes ao grau de cumprimento das normas previstas no MPAF, realizados aleatoriamente sobre os bens contantes da "Listagem de Imobilizado" referente aos bens de investimento presentes na sede do IILP, foi possível constatar, genericamente, o seguinte:

    a) Não se verificou a existência, em cada sala e em local visível, de uma *"Relação de Bens"* contendo a identificação dos bens em uso na mesma;

    b) A etiqueta utilizada não é durável e não contém a identificação do IILP;

    c) Informação desatualizadas nas "Fichas de Bem Imobilizado";

    d) Inexistência de dados que permite a identificação do fornecedor do bem; e

[14] Este DL foi alterado e republicado pelo DL n.º 50/2009, de 30 de novembro, na redação que lhe tivera sido dada pelo DL n.º 51/2005, de 25 de julho.

e) Inexistência da data (dia, mês e ano) de aquisição dos bens, indicando apenas o ano de entrada em funcionamento.

88. De realçar que, as constatações acimas elencadas já tinham sido detetadas em auditorias anteriores e comunicadas tempestivamente aos sucessivos responsáveis do IILP, entretanto, verifica-se que as deficiências ainda prevalecem.

89. Especificamente quanto aos bens constantes da "Mapa de Amortização", procedeu-se a uma amostragem de **13** (treze) bens, e resultaram as seguintes constatações:

- ✓ Os itens selecionados foram todos localizados no "mapa de amortização;
- ✓ Os bens, que fizeram parte da amostra, constam no inventário;
- ✓ Todos os bens pertencem ao IILP e foram devidamente objeto de registo nos "Mapas de Depreciações e Amortizações" nos respetivos anos;

90. Do acima descrito resulta que, pese embora não se tenha detetado evidências de que a integridade do património do IILP se encontre em risco, apresenta-se como fundamental continuar a implementação das medidas conducentes a minimizar o risco de controlo associado a eventuais erros ou omissões quanto a esta matéria.

7.3 Registos Contabilísticos

91. No âmbito do trabalho de campo, a equipa procedeu à amostragem dos registos contabilísticos para certificar se as despesas pagas estão devidamente contabilizadas no balancete de execução orçamental das despesas bem como a existência de correspondente documentação de suporte válido; para o efeito, a amostra incidiu nas rubricas Honorários, Publicidade e Propaganda, Serviços Especializado, e Deslocações e Estadas;

92. Da análise aos documentos de suporte da rubrica Honorários, constatou-se que, os registos n.º 20025 e n.º 20026 de outubro, não configuram despesas da rubrica "honorários", mas sim, das rubricas "limpeza, higiene e conforto" e "Deslocações", respetivamente;

93. Em sede do Contraditório pronunciaram – se nos seguintes termos (vide folha 53 dos autos): *"Relativamente aos documentos 20025 e 20026 do mês de outubro houve efetivamente troca de rubrica na classificação dos documentos a cima referido.*

    *Em relação, ao documento 20029 do mês de Abril, verificamos que não foi considerado a totalidade do documento que é de **1.214.132$00**. O cheque **4184243** no valor 338.514.00$00 foi levantado para completar os gastos da missão de acordo com a folha de rosto elaborado, sendo que todos os justificativos se encontram arquivado na pasta ver (anexo 5)"*

94. Face aos esclarecimentos prestados e a remessa dos documentos justificativos no âmbito do contraditório (anexo 11), considera-se sanada essa questão.

95. Relativamente a rubrica “Publicidade e Propaganda”, constatou-se o registo do documento n.º 20019 de agosto, correspondente a uma despesa da rubrica “Material de escritório”;

96. Nas Deslocações e Estadas, da análise do documento n.º 20029 de abril, verificou-se que não há correspondência entre as despesas pagas via cheque no valor de 338.514 CVE (3.070 €) e o valor inscrito no balancete 358.803 CVE (3.254 €), conforme o anexo 17.

VIII. CONCLUSÕES

97. Tendo por base tanto a informação, a prova de auditoria recolhida, bem como o evidenciado ao longo do presente documento, apresentam-se as seguintes conclusões:

Quadro 4 - Síntese das conclusões

Ponto do Reporte	Conclusões
26	O IILP não dispõe de um organograma e um dispositivo legal que estipule os quadros e carreiras de pessoal;
31	O Balanço, em 31 de dezembro de 2019, evidenciou um Ativo Líquido de 163.544.452 CVE (1.483.194,59 €), superior em 14,51% em relação ao ano de 2018 que foi no montante de 142.815.221 CVE (1.295.199,94 €). O Ativo é composto, essencialmente, por Caixa e Depósitos Bancários (52, 9%), Clientes - Estados Membros (45,62%);
34	O Resultado Líquido do Período foi de 21.899.566 CVE (198.608,50 €), valor superior em 18.090.638,00 CVE (164.065,09 €) em relação ao exercício económico anterior (2018);
39	Da análise efetuada, conclui-se que, o SCI, a nível do cumprimento das normas constantes no MPAF do IILP, é regular.
42	As despesas com fundo fixo de caixa ultrapassaram os 2.000 CVE (18,13 €), em incumprimento da regra prevista no ponto 8.6 do MPAF; documentos de despesas não são validados através do carimbo “PAGO” de modo a inutilizar os documentos após pagamento, conforme o ponto 3.12 do MPAF;
51	Do total das quotas aprovadas pelos Estados-Membros, no montante de 34.146.393.00 CVE (309.675,72 €), foi recebido o valor de 8.183.136,00 CVE (74.213,35 €), equivalente a 23,96%;
58	O valor em dívidas dos estados-membros, a 31/12/2019, ascendem a 73.942.250,07 CVE (670.586,77 €);
63	Os processos relativos às receitas encontram-se devidamente instruídos, sendo os procedimentos e as operações subjacentes legais e regulares;
74 a)	As taxas de retenção de IRPS, enquadrada na categoria B, não estão em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 78/VIII/2014, de

Ponto do Reporte	Conclusões
	31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 2º do Decreto Lei nº. 11/2017 de 20 de março tendo sido retido a menos o montante de 279.635 CVE (2.536,02 €);
79	Pagamento pelos serviços prestados, aos colaboradores não nacionais, enquadrados na categoria B, sem a devida retenção do IRPS na fonte;
80	A taxa de retenção na fonte do IRPS, referente a trabalhadores dependentes, está em conformidade com o nº. 4, do art.º 71º. Da Lei n.º 20/IX/2017 de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018;
81	A retenção do IRPS, tem sido entregue com atraso, contrariando os pontos 8.9 e 8.1015 do Regimento Interno do IILP e o n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 78/VIII/2014, de 31 de dezembro;
83	A partir do mês de fevereiro, o ILLP deixou de fazer desconto de contribuição para INPS da funcionária Maria José Sousa, o que contraria a legislação 50/2009 de 30 de novembro, conjugado com Portaria Conjunta n.º 16/2016 de 12 de abril;
86	As despesas foram realizadas com a necessária autorização, encontrando-se devidamente organizadas e arquivadas, existindo uma correspondência entre as mesmas e o valor inscrito na contabilidade;
87	Não existe uma "Relação de Bens" contendo a identificação dos bens em uso, em cada sala e em local visível; A etiqueta utilizada não é durável e não contém a identificação do IILP; A informação não atualizada nas "Fichas de Bem Imobilizado";
89	Todos os bens pertencem ao IILP foram devidamente objeto de registo nos Mapas de Depreciações e Amortizações nos respetivos anos;

IX. RECOMENDAÇÕES

98. Atenta as matérias tratadas e respetivas conclusões, ilustradas no presente relato de auditoria, recomenda-se, o seguinte:

[15] A administração é responsável pela atribuição de fazer cumprir as obrigaçoes fiscais e de segurança social, e para o efeito o serviço competente prepara com a antecedência conveniente os pagamentos necessários, com base no processamento de salários e outros pagamentos sujeitos à retenção de imposto".

Quadro 5 - Recomendações

Ponto de Relato	Recomendações
26	Diligenciar junto às Instâncias superiores no sentido de ser elaborado e aprovado o estatuto do pessoal, bem como o organograma da instituição;
41	Dar cumprimento na íntegra ao estipulado nos pontos 8.6 e 3.12 do MPAF;
58	Proceder diligências junto dos Estados-Membros, no sentido de os sensibilizar para o pagamento de quotas, e quiçá criar mecanismos de sancionamento e/ou penalizações aos Estados em incumprimento;
74 a) 80	Proceder ao cálculo de tributação em sede de CIRPS sobre os rendimentos da categoria B de acordo com a Lei n.º 78/VIII/2014, de 31 de dezembro;
81	Proceder a entrega das retenções na fonte em sede do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares (IRPS), no prazo estipulado;
87	Proceder à criação da "Relação de Bens" com a identificação dos bens em uso, em cada sala e colocada em local visível; Utilizar etiqueta durável nos bens e com identificação do IILP; Proceder a atualização da informação nas "Fichas de Bem Imobilizado", em cada exercício;

X. OBSERVAÇÕES FACE ÀS RECOMENDAÇÕES

99. Em sede do Contraditório o responsável pronunciou perante as recomendações efetuadas da seguinte forma (**folha 45 a 47 dos autos)**.

*"(…) o IILP passa a responder às recomendações levantadas pela Equipa Auditora no Relatório de Auditoria às Contas 2019 deste Instituto, isto é, passa ao Exercício do Contraditório, de acordo com as recomendações constantes do **Quadro 5**"*

Estatuto do Pessoal e Organograma

"O Instituto aguarda o parecer do Assessor Jurídico da CPLP sobre os documentos (Propostas de Regulamento do Pessoal do IILP e de Estatuto do Titular do Cargo de-Diretor Executivo) remetidos por recomendação da Presidente do Conselho Científico. Tais documentos, sendo aprovados, viriam normalizar, entre outros aspetos":

- *a criação Quadro de Pessoal;*
- *a instituição de Carreiras com respetivas Grelhas Salariais,*
- *o recrutamento de Pessoal;*
- *outras preocupações como os encargos a ter em conta no respeitante ao início e fim de mandato do Diretor Executivo e seu agregado familiar, o os subsídios a serem atribuídos, e*
- *o seguro de saúde.*

IILP no final do mandato da Guiné-Bissau, estas e outra preocupação similar serão postas ao novo Diretor Executivo que, estamos certos, as irá retomar.

Cumprimento das disposições do MPAF:

O IILP compromete-se a dar mais atenção ao cumprimento das disposições constantes do MPAF que, a nosso ver, necessita de uma adequação/atualização;

Nome do fornecedor no pagamento:

No tocante a este item, consideramos oportuno dizer que os nossos cheques de pagamento são sempre nominais (ou é o nome da pessoa física ou é o da empresa) e que o documento "Ordem de Pagamento" traz o decalque do respetivo cheque e especifica o trabalho prestado ou o "bem" fornecido;

Pagamento de quotas pelos Estados-Membros:

A Instituição continua diligenciando, junto dos Estados Membros, o pagamento tempestivo das contribuições ordinárias, quer por meio de Ofícios às Comissões Nacionais, quer durante as visitas ou através do Secretariado Executivo da CPLP e do Conselho Científico, havendo dois EM que detêm dívidas bastante elevada, por nunca terem cumprido esta obrigatoriedade estatutária (Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe);

Todos os EM são considerados em pé de igualdade estatutária, por não existirem mecanismos de sancionamento;

De realçar a redução substancial da dívida do Brasil e o pagamento na totalidade da de Angola;

Rubrica "Eventos"

Sobre o somatório do total do Orçamento Aprovado temos a dizer que "Eventos" constitui uma rubrica orçamental, mas, sim, uma explicação, para maior transparência de como o IILP pretende utilizar os montantes inscritos, designadamente, na rubrica Deslocações e Estadas. O valor destacado para os eventos (diferentes atividades a serem realizadas, de um modo geral, fora do país), está diluído em diversas rubricas do Orçamento Aprovado cujo somatório ascende a 309.953,89 €;

Rendimento na categoria B

O Instituto vai acolher a recomendação alusiva ao cálculo de tributação sobre os rendimentos nessa categoria, de acordo com as recomendações.

Remessa de retenções na fonte:

Aquando da aplicação da nova metodologia de processamento e entrega das retenções na fonte, tivemos alguma dificuldade em fazer esse acompanhamento e, daí, um relativo atraso no cumprimento das novas regras, assunto que foi contornado, deixando de ser uma falha do IILP.

Inventariação dos Bens:

Quanto ao inventário dos Bens, a Equipa de Auditora que recentemente procedeu à Auditoria das Contas 2021 deu indicações claras à colaboradora do IILP para a área do Património sobre tudo o que deve fazer para manter atualizado o inventário.

Esclarecimentos dos serviços de contabilidade:

Relativamente às questões que devem ser esclarecidas diretamente pelos serviços de contabilidade, designadamente, os Pontos 62, 81, 83 e no que refere à reconciliação bancária, juntamos cópia da correspondência que, sobre este assunto, trocamos com a empresa BMT, nossa colaboradora nesta área.

O Instituto conta com um novo Diretor Executivo para o biénio 2023/2024.

As falhas postas pelo TC que não foram devidamente absorvidas pela Direção cessante, serão dadas a conhecer ao novo Diretor que, certamente, as vai ter em boa conta.

100. Do contraditório exercido ficou demonstrado por parte do responsável do IILP o compromisso e a vontade de adoção das melhores práticas sugeridas pela auditoria, pelo que será objeto de acompanhamento em ações de auditorias futuras.

XI. EMOLUMENTOS

101. Ao abrigo do art.º 21.º, parágrafo único, dos Estatutos do IILP, as respetivas demonstrações financeiras devem ser examinadas por auditores externos e independentes, preferencialmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Acolhimento.

102. Nos termos do número 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º50/2019, de 28 de novembro[16], os emolumentos devidos, pela emissão de relatório de auditoria em sede de fiscalização sucessiva, têm o valor máximo de **50** (cinquenta) vezes o VR[17] e o mínimo de **3** (três) vezes o VR.

103. Entretanto, enquanto Instituição pertencente à Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, em obediência ao dever de cooperação institucional e por configurar uma auditoria realizada com fundamento na ISSAI 5090[18], a cobrança dos respetivos emolumentos está, objetivamente, isenta, não podendo, também, ser objeto de futura compensação pelo Tesouro.

---

[16] Aprova o regime jurídico das custas do Tribunal de Contas.

[17] Corresponde à indexação a um valor de referência, referente ao nível I da tabela salarial do pessoal de apoio operacional da Função Pública, ou seja, **15.330 CVE**, nos termos conjugados do anexo 1-B a que se refere o n.º 3 do art.º 74.º do Decreto-Lei n. º 9/2013, de 26 de fevereiro, e da al. *a)* do n.º 15 do art.º 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro.

[18] Orientações suplementares para auditoria a instituições internacionais.

XII. DECISÃO

Os Juízes da 2ª Secção, em Conferência, face ao que antecede e nos termos da alínea d) do ponto 1 do art.º 78º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro que regula a organização, a composição, o processo de funcionamento do Tribunal de Contas, deliberam:

I - Aprovar o presente relatório de Auditoria Financeira e de Conformidade ao Instituto Internacional de Língua Portuguesa, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

II - Ordenar:

a) Notificar o Ministério Público junto deste Tribunal do presente Relatório, nos termos conjugados do nº 5 do artº 54º e nº 1 do artº 26º todos da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro;

b) Remeter uma cópia:

a) Ao Secretaria do Executivo da CPLP

b) Ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP)

III - Após notificação aos responsáveis citados no processo, se proceda à respetiva divulgação via internet, conforme previsto na alínea d) número 3 do artigo 10º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro;

Tribunal de Contas, 18 de julho de 2023

O Juiz Conselheiro Relator

José Maria Mendes Cardoso

O Juíz Conselheiro Adjunto

Claudino Maria Monteiro Semedo

Presidente

João da Cruz Silva

XIII. ANEXO

Anexo 1 - Metodologia

A auditoria é efetuada em 4 fases: Considerações preliminares, Planeamento, Execução e Elaboração do relato/Anteprojeto do relatório, tendo sido adotado em cada momento os procedimentos e metodologias utilizados pelo TCCV, previstos no seu Manual de Auditoria – Volume II e nas ISSAI 400, 4000, 4100, 140, 1220 e 130.

Considerações Preliminares

Na fase das considerações preliminares foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

1. Determinação do objetivo e do âmbito da auditoria;
2. Observância dos princípios deontológicos;
3. Assegurar que procedimentos de controlo de qualidade são adotados.

Planeamento

Na fase do Planeamento, procedeu-se a:

1. Elaboração e envio de lista de solicitação de informações à entidade auditada(IILP);
2. Realização de um estudo prévio no TCCV, tendo por base a apreciação dos relatórios das auditorias efetuadas em anos anteriores;
3. Análise prévia dos dados das Demonstrações Financeiras do IILP, através dos procedimentos analíticos iniciais;
4. Recolha e estudo de legislações;
5. Definição da materialidade;
6. Elaboração da matriz de risco;
7. Elaboração da matriz de planeamento.
8. Conhecimento da entidade auditada e o seu ambiente: Estudo da legislação do setor, enquadramento normativo do IILP, tendo em consideração os seus estatutos, Manual de Procedimento, Regimento Interno e princípios contabilísticos, estrutura organizacional, recursos e fontes de financiamentos e instrumentos de gestão. Igualmente foram consideradas nesta fase, os factos apurados na ação de auditoria desenvolvida pela TCCV em 2018;
9. Planeamento dos procedimentos de auditoria que permitem obter uma garantia razoável (Matriz de Planeamento);
10. Elaboração do Plano Global de Auditoria (PGA). Com base nos estudos preliminares, a equipa procedeu à elaboração do PGA que determina o âmbito da auditoria e os seus objetivos e de forma genérica inclui o quadro metodológico de obtenção de evidências bem como o calendário da ação.

Execução da Auditoria

Na fase de execução foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:

1. Reunião inicial e de encerramento com os responsáveis;
2. Aplicação de questionários e entrevistas aos colaboradores das Unidades Financeiras do ILLP;
3. Requisição/Levantamento e análise de alguns documentos in loco;
4. Aplicação de testes de conformidade para aferir da aplicabilidade das medidas de controlo interno e substantivos sobre a população das faturas de aquisições de bens e serviços e confirmação dos inventários referente ao ano de 2018;
5. Observação direta através de visitas às unidades;
6. Solicitação de informações a BMT- Fornecedor de Serviço de Contabilidade;

Em função dos objetivos específicos definidos para presente auditoria e do conhecimento da entidade auditada, foi elaborado o MP identificando, de forma detalhada, as unidades a analisar, as operações, registos e documentos justificativos a analisar.

RELATO

Nos termos legais e regulamentares, em resultado do desenvolvimento e finalização da ação, designadamente das conclusões retiradas das observações e da aplicação dos testes, procedeu-se à elaboração do presente relato que após a aprovação do Juiz da área, será submetido ao exercício do contraditório. Finda a fase de contraditório, elaborar-se-á um anteprojeto de relatório.

Anexo 2 - Balanço a 31/12/2019

Codigo	Designação	2018	Estrutura %	2019	Estrutura %
	ATIVO				
434	Equipamentos Transporte	1 991 443	1	1 593 155	1
435	Equipamentos Administrativo	786 252	1	613 219	0
437	Outros Ativos fixos Tangiveis	296 803	0	205 838	0
21	Clientes (Estados Membros)	48 660 196	34	74 623 455	46
26	Outras Contas a Receber	0	0	0	0
11/12	Caixa e Depósitos Bancários	91 080 527	64	86 508 784	53
	TOTAL ATIVO CVE	**142 815 221**	**100**	**163 544 452**	**100**
	TOTAL ATIVO Euros	**1 295 199,94**		**1 483 194,59**	
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS				
	CAPITAL PRÓPRIO				
57	Outras Variações no Capital Próprio	-2 217 838	-2	-2 217 838	-2
591	Resultados Transitados	117 148 121	99	120 957 049	86
592	Resultados Líquido do Periodo	3 808 928	3	21 899 566	16
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO CVE	**118 739 211**	**100**	**140 638 778**	**100**
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO Euros	**1 076 853,14**		**1 275 461,64**	
	PASSIVOS CORRENTE				
22	Fornecedores	74 412	0	48 020	0
24	Estado	60 100	0	59 665	0
26	Outras Contas a Pagar	0	0	0	0
28	Diferimentos	23 941 498	99	22 797 989	100
	TOTAL DE PASSIVOS CORRENTE CVE	**24 076 010**	**100**	**22 905 674**	**100**
	TOTAL DE PASSIVOS CORRENTE Euros	**218 346,80**		**207 732,95**	
	TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS CVE	**142 815 221**		**163 544 452**	
	TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS Euros	**1 295 199,94**		**1 483 194,59**	

Fonte: Balanço 2019

Moeda: CVE

Anexo 3 - Demonstração de Resultado

Designação	2018	Estrutura %	2019	Estrutura %
RENDIMENTO				
Quotizações dos Estados Membros	35 732 340	65	34 146 395	72
Outros Rendimentos e Ganhos	18 757 294	34	13 238 991	28
Juros e Ganhos Similares Obtidos	541 758	1	294 049	1
TOTAL CVE	**55 031 392**	**100**	**47 679 435**	**100**
TOTAL Euros	**499 083,05**		**432 407,7**	
GASTO				
Fornecimentos e Serviços Externos	-31 105 499	61	-8 295 543	32
Gasto com o Pessoal	-15 891 531	31	-15 860 837	62
Outros Gastos e Perdas	-3 264 453	6	-721 473	3
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	-960 981	2	-902 016	3
TOTAL CVE	**-51 222 464**	**100**	**-25 779 869**	**100**
TOTAL Euros	**-464 539,64**		**-233 799,20**	
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO CVE	**3 808 928**		**21 899 566**	
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO Euros	**34 543,40**		**198 608,50**	

Fonte: Demonstração de Resultados 2019

Anexo 4 - Despacho que Altera o Valor do FFC

1- Recebi em 02-11-2021
2- Ao auditor adiantamos p/ devidos efeitos,
[illegible]

3 - Recebido em 00/11/2021
[illegible]

Despacho Nº. 05/IILP/20

Assunto: Despesas de Caixa

Para suportar despesas urgentes e de baixo valor, funciona no IILP o sistema de pequena caixa, gerido pela Secretária Nadine Rodrigues e realimentado sempre que se mostre necessário

No passado, o valor do cheque disponibilizado era de 20.000.00 (vinte mil escudos) mensais.

Tendo-se alterado a metodologia de aqüisição - especialmente - de produtos de higiene, limpeza e conforto, o valor inicial de 20.000.00 (vinte mil escudos) passou para 5.000.00 (cinco mil escudos), sem que, para tal, tivesse havido um despacho de autorização.

Assim, para formalizar o que na prática já vem acontecendo, determino que o valor do **cheque de caixa** se mantenha em 5.000.00 (cinco mil escudos).

Este despacho produz efeito a partir desta data.

Praia, 30 de janeiro de 2020

Incanha Intumbo

Diretor Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
Nº 829/2021
02 11 2021
[illegible]

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP

Anexo 5 - Declaração da Reconciliação Bancária BI n.º 1013360.10.001

DECLARAÇÃO

O **BANCO INTERATLÂNTICO, S.A,** com Sede na Cidade da Praia, na Avenida Cidade Lisboa, com capital social de Mil Milhões de Escudos, registado na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número setecentos e dezanove, declara a pedido do interessado, que o **INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA,** titular do Número de Identificação Fiscal nº 250204711, é cliente desta Instituição Bancária, desde 10/08/2001, e em 31/12/2018 e 31/12/2019, apresentava os saldos disponíveis descritos abaixo:

Ano	Saldos Disponíveis na data (conta a Ordem)	Saldos Disponíveis na data (contas a Prazo)
2018	CVE 60.158.804,77	CVE 14.748.783,00
2019	CVE 48.281.458,77	CVE 21.443.863,00

Esta declaração não envolve quaisquer outras responsabilidades para o Banco Interatlântico, SA.

Praia, 10 de Novembro de 2021

BANCO INTERATLÂNTICO, SA

Grupo Caixa Geral de Depósitos

BANCO INTERATLÂNTICO

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico"

Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614206, bi@bi.cv, Capital Social 1.000.000.000 CVE, Reg. Com. 719199/06/05

Grupo Caixa Geral de Depósitos

IILP

2018

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Contas Depositos a Pazo: 1013360 10 001

DEZEMBRO

BANCO INTERATLÂNTICO

Saldo **Razão**:(1)	59.545.696,00	Saldo **Extracto**:(A)	59.545.696,00
Lançamentos a Debito (+)		**Depositos em Transito (+)**	
Sub-Total (2)	0,00	Sub-Total (B)	0,00
Lançamentos a Crédito (-)		**Cheques e O. P. Pendentes (-)**	
Sub-Total (3)	0,00	Sub-Total (C)	0,00
Saldo p/Razão(1+2-3)	59.545.696,00	Saldo p/Extracto(A+B-C)	59.545.696,00

Elaborado por:

20-Fev-19

Conferido por:

0,00

Anexo 6 - Extrato de Regularização de Saldo

EXTRACTO DE MOVIMENTOS

Exmo(s) Senhor(es)
INST INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA
CHA D AREIA
CP 382 - 7600 PRAIA
CABO VERDE

BALCÃO	DATA	PERÍODO	
PLATEAU - ST	2019-03-14	2019-01-01 a 2019-01-31	Pág. 1 de 1

CONTA		CVE	001013360.10.001

NIB	000 500 000 101 336 010 197	IBAN	CV6 400 050 000 010 133 601 019 7	SWIFT	CGDICVCP

Data Mov.	Data Val.	Tipo de Movimento	Canal	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo inicial	60.158.804,77
2019-01-03	2019-01-03	Ch.nº 4112235	B	613.108,00-		59.545.696,77
2019-01-11	2019-01-11	Venda de Notas e Moedas	B	237.070,00-		59.308.626,77
2019-01-11	2019-01-11	Comissão	B	110,00-		59.308.516,77
2019-01-11	2019-01-11	Imposto selo s/comissão verba II	B	4,00-		59.308.512,77
2019-01-14	2019-01-14	DESPESAS OUR 37156498/OPE	B	2.205,00-		59.306.307,77
2019-01-14	2019-01-14	DESPESAS OUR 37156542/OPE	B	1.720,00-		59.304.587,77
2019-01-17	2019-01-17	Ch.Co.nº 4130475	B	5.735,00-		59.298.852,77
2019-01-17	2019-01-17	Ch.nº 4130476	B	37.554,00-		59.261.298,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130474	B	23.940,00-		59.237.358,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130486	B	37.482,00-		59.199.876,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130479	B	440.819,00-		58.759.057,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130480	B	95.744,00-		58.663.313,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130488	B	30.000,00-		58.633.313,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130482	B	64.433,00-		58.568.880,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130485	B	37.482,00-		58.531.398,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130484	B	28.950,00-		58.502.448,77
2019-01-21	2019-01-21	Ch.nº 4130481	B	70.375,00-		58.432.073,77
2019-01-22	2019-01-22	Ch.nº 4130487	B	44.106,00-		58.387.967,77
2019-01-22	2019-01-22	Ch.nº 4130489	B	3.000,00-		58.384.967,77
2019-01-22	2019-01-22	Pagamento INPS por cheque nº 4130492	B	79.830,00-		58.305.137,77
2019-01-22	2019-01-22	Pagamento DUC por cheque nº 4130491	B	54.600,00-		58.250.537,77
2019-01-22	2019-01-22	Ch.nº 4130483	B	31.121,00-		58.219.416,77
2019-01-23	2019-01-23	Ch.nº 4130493	B	3.000,00-		58.216.416,77
2019-01-23	2019-01-23	Ch.Co.nº 4130490	B	23.000,00-		58.193.416,77
2019-01-23	2019-01-23	Ch.nº 4130477	B	4.600,00-		58.188.816,77
2019-01-24	2019-01-24	Ch.Co.nº 4130478	B	10.603,00-		58.178.213,77
					Saldo Contabilístico	**58.178.213,77**
					Saldo Disponível	**60.352.397,77**
					Saldo Autorizado	**60.352.397,77**

Definições de Saldo
Contabilístico - Saldo apurado pela soma de todos os movimentos a crédito e subtração de todo os movimentos a débito efetuados no período em referência.
Disponível - Saldo apurado a partir do saldo contabilístico, não considerando os valores cuja movimentação esteja sujeita a juros, comissões e outros encargos, que aguardem a atribuição de data valor futura ou que estejam pendentes de boa cobrança.
Autorizado - Saldo apurado a partir do saldo contabilístico ao qual se acrescem *plafonds* de crédito disponibilizados ao cliente, tais como p.e. Limites de Descoberto Autorizados.

Siglas dos Canais: B-Balcão; I-BInanet; A-Rede Vinti4

Av. Cidade de Lisboa, CP 131-A • Praia • CABO VERDE
Telefones (00.238)2 61 40 08/2 61 38 29
Fax (00.238)2 61 47 12/2 61 47 52
Site: www.bi.cv email: bi@bi.cv

Anexo 7 – Contribuição dos Estados Membros

CPLP

XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 16 de julho de 2018

Resolução sobre o Orçamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o Exercício de 2019

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2019, por força do disposto na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDEM:

1. *Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2019, no valor de 309.675,72 Euros, cujo financiamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.383,49 Euros
Brasil	96.766,81 Euros
Cabo Verde	25.804,47 Euros
Guiné-Bissau	9.675,78 Euros
Guiné Equatorial	9.675,78 Euros
Moçambique	25.804,47 Euros
Portugal	74.213,37 Euros
São Tomé e Príncipe	9.675,78 Euros
Timor-Leste	9.675,78 Euros

2. *Autorizar* as Dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2019.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.

Anexo 8 – Orçamento de Despesas

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Orçamento de Funcionamento do IILP para 2019, a seguir apresentada, foi elaborada essencialmente com base na execução do Orçamento/2018 e seguiu idênticos critérios de inscrição de custos reais, partindo da consulta do mercado local, tendo sempre presente o Plano de Atividades para o referido ano.

As bases e os critérios fundamentais para a elaboração da Proposta do Orçamento para 2019 foram:

- A recomendação feita pelo CC do IILP, que consistiu na *inclusão, no orçamento de funcionamento do IILP, dos custos de todas as atividades previstas no PA, tendo em conta o princípio de transparência e a necessidade de apoio dos Estados-Membros na mobilização de recursos;*

- O conjunto de ações e eventos inscritos no PA para 2019 prevê, sobretudo: i. a manutenção e o desenvolvimento técnico das plataformas existentes e disponibilizadas ao público, em geral; ii. dar continuidade aos projetos iniciados em 2018, como resposta às recomendações dos Planos de Ação de Brasília, de Lisboa e de Díli; iii. a realização de várias reuniões técnicas e cursos de formação/capacitação; e iv. a participação em eventos internacionais que permitam, não só difundir a imagem da instituição, mas ainda dar a conhecer os projetos em curso e em perspetiva;

- A manutenção dos critérios de maior transparência, de austeridade e de rentabilização de recursos, relevados por esta Direção Executiva e reconhecidos pelo CC. Assim, passa-se a introduzir nos PA os dados orçamentais detalhados; a fazer-se a correlação entre a orçamentação/ atividade, orçamentação/tipologia de atividades e a proposta de orçamento

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP
Rua Andrade Corvo, 08 - Praia - C.Postal: 382
Ilha de Santiago - Cabo Verde

- do IILP; propõe-se continuar a fazer a aquisição exclusiva de bilhetes de passagem em classe económica, independentemente das horas de voo a realizar; a privilegiar a aquisição mais atempada de bilhetes de passagem, garantindo, mesmo em classe económica, usufruir de tarifas mais baixas; a assumir a previsão da realização de diferentes ações e eventos de forma articulada, que permita adquirir um único bilhete de passagem para a realização de vários eventos, estrategicamente planificados em sequência; e a proceder à aquisição de consumíveis e de equipamentos em mercados com preços mais favoráveis.

Previsão de receitas para o Orçamento 2019:

FONTES	CONTRIBUI-ÇÕES DOS EM	PARCERIAS	RECEITAS PRÓPRIAS	JUROS	TOTAL
VALORES	34.146.393,26 ECV	200.000,00 ECV	100.000,00 ECV	507.000,00 ECV	34.953 .393,26 ECV
	309.675,72€	1.813,81€	906,90€	4.598,01€	316.994,45 €

A discrepância entre as duas propostas de Orçamento de Despesas/Receitas deve-se ao facto de o Estatuto do IILP prever uma percentagem fixa para as contribuições dos Estados-Membros para o Orçamento de funcionamento da Instituição, independentemente de outros fundos que o Instituto venha a conseguir, até porque, como tem sido prática, o valor real recebido, em tempo útil, dos EM para cada orçamento, chega, normalmente, a ser uma percentagem irrisória do total previsto.

Praia, maio de 2018

Marisa Mendonça
Diretora Executiva

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP
Rua Andrade Corvo, 06 - Praia - C.Postal: 382
Ilha de Santiago - Cabo Verde

2019: Orçamento Anual (Proposta)

A presente proposta de Orçamento Anual para 2019 do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), apresentada à XIII Reunião Ordinária do Conselho Científico (CC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi elaborada com base em reflexões feitas relativamente à planificação e execução orçamental dos anos anteriores. Apresenta-se, a seguir, a referida proposta, de acordo com a matriz já implementada em 2017 e que está em uso em 2018, a qual se mostrou mais adaptada às especificidades desta Instituição e à gestão orçamental que se impõe.

I. REMUNERAÇÕES (DIREÇÃO EXECUTIVA)				
I.1 Pessoal dirigente: Diretoria Executiva/e	MENSAL		ANUAL	
	ECV	EUROS	ECV	EUROS
• Salário	306 554,00	2 780,16	3 678 648,00	33 361,86
• Subsídios:				
○ Subsídio de Férias	25 548,20	231,68	306 554,40	2 780,16
○ Subsídio de Natal	25 548,20	231,68	306 554,40	2 780,16
○ Subsídio de Residência	110 265,00	1 000,00	1 323 180,00	12 000,00
○ Subsídio de Serviço Doméstico	24 000,00	217,66	288 000,00	2 611,89
• Subsídio de Reinstalação	12 773,10	115,84	153 277,20	1 390,06
• Subsídio de Instalação	12 773,10	115,84	153 277,20	1 390,06
• Despesas de Representação	25 000,00	226,73	300 000,00	2 720,72
SUBTOTAL PESSOAL DIRIGENTE	**542 457,60**	**4 919,58**	**6 509 491,20**	**59 034,97**
I.2. Pessoal Administrativo				
• Salário	401 861,90	3 644,51	4 822 342,80	43 734,12
• Subsídios:				
○ Subsídio de Férias	37 492,12	340,02	449 905,44	4 080,22
○ Subsídio de Natal	37 492,12	340,02	449 905,44	4 080,22
SUBTOTAL PESSOAL ADMINISTRATIVO	**476 846,14**	**4 324,55**	**5 722 153,68**	**51 894,56**
I.3. Encargos sobre Remunerações				
• Segurança Social	78 702,00	713,75	944 424,00	8 565,04
TOTAL DE DESPESAS COM O PESSOAL	1 098 005,74	91 500,48	13 176 068,88	119 494,57

1

II. EVENTOS				
II.1. Reuniões: (Os valores das sub-rubricas inscritas em II.5 são o desdobramento dos valores totais apresentados em II.1)	MENSAL		ANUAL	
	ECV	EUROS	ECV	EUROS
○ Político-diplomáticas	299 819,41	2 719,05	3 597 790,92	32 628,64
○ Científicas	88 014,69	798,21	1 056 179,68	9 578,56
○ Técnicas	148 285,96	1 344,61	1 779 431,75	16 137,77
○ Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
II.2. Cursos e Ações de Formação	148 285,96	1 344,92	1 779 431,75	16 137,77
II. 3. Conferências/ Colóquios/ Seminários	55 132,50	500,00	661 590,00	6 000,00
II.4. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE EVENTOS	739 536,06	6 707,01	8 874 430,32	80 482,75

III. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS					
III.1. Trabalho especializado e honorários	MENSAL		ANUAL		
	ECV	EUROS	ECV		EUROS
○ Projetos	376 043,00	3 410,36	4 512 516,00		40 924,20
○ Avenças	125 000,00	1 133,63	1 500 000,00		13 600,99
○ Outros	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL TRABALHO ESPECIALIZADO E HONORARIOS	501 043,00	4 543,99	6 012 516,00		54 5[illegible],87
III.2. Despesas Correntes					
○ Eletricidade	45 000,00	408,11	540 000,00	✓	4 897,29
○ Água	15 000,00	136,04	180 000,00	✓	1 632,43
○ Combustível	12 000,00	108,83	144 000,00	✓	1 305,94
○ Conservação/ Reparação	32 000,00	290,21	384 000,00	✓	3 482,52
○ Ferramentas e utensílios diversos	4 594,38	41,67	55 132,56	✓	500,00
○ Material de Escritório	22 000,00	199,52	264 000,00	✓	2 394,23
○ Higiene, Limpeza e Conforto	18 000,00	163,24	216 000,00	✓	1 958,92
○ Vigilância e Segurança	4 993,68	45,33	59 984,16	✓	544,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	153 593,06	1 392,94	1 843 116,72		16 715,34
III.3. Outras Despesas					
○ Comunicação	38 000,00	344,62	456 000,00	✓	4 135,49
○ Publicidade e Propaganda (excluem-se nesta sub-rubrica os valores referentes aos eventos nacionais)	60 000,00	544,14	720 000,00	✓	6 529,72
○ Serviços Bancários	18 000,00	163,24	216 000,00	✓	1 958,92
○ Seguros	10 000,00	90,69	120 000,00	✓	1 088,29
○ Taxas	10 000,00	90,69	120 000,00	✓	1 088,29
○ Aluguer	6 000,00	54,41	72 000,00	✓	652,97
SUBTOTAL OUTRAS DESPESAS	142 000,00	1 287,01	1 704 000,00		15 453,68

2

XIII Reunião Ordinária do Conselho Científico - Sede do IILP, 08 a 10 de maio de 2018

Relatório da Direção Executiva

III.4. Outros fornecimentos e serviços	195 448,08	1 772,53	2 345 376,72	21 270,36
SUBTOTAL OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	**195 448,08**	**1 772,53**	**2 345 376,72**	**21 270,36**

III.5. Deslocações e Estadas Os valores das sub-rubricas inscritas em III.5 são o desdobramento dos valores totais apresentados em II.1	MENSAL		ANUAL	
	ECV	EUROS	ECV	EUROS
• Pessoal Dirigente (DE e PCC):				
○ Bilhetes de Passagem	99 238,50	900,00	1 190 862,00	10 800,00
○ Seguros de Viagem	3 899,27	35,00	46 311,24	420,00
○ Ajudas de Custo	314 431,50	2 851,60	3 773 178,96	34 219,19
○ Outras despesas (sala VIP e CIP)	4 061,42	36,83	48 737,04	442,00
• Pessoal Administrativo:				
○ Bilhetes de Passagem	41 808,81	379,17	501 705,72	4 550,00
○ Seguros de Viagem	2 058,28	18,67	24 699,36	224,00
○ Ajudas de Custo	86 339,33	783,02	1 038 071,96	9 396,20
○ Alojamento	50 538,12	458,33	606 457,44	5 500,00
○ Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros:				
○ Bilhetes de Passagem	34 487,81	312,50	413 493,72	3 750,00
○ Seguros de Viagem	588,08	5,33	7 056,96	64,00
○ Ajudas de Custo	53 373,40	484,05	640 480,80	5 808,50
○ Alojamento	20 215,28	183,33	242 583,00	1 200,00
○ Outras despesas	1 029,14	9,33	12 349,68	112,00
SUBTOTAL DESLOCAÇÕES E ESTADAS	**641 248,62**	**5 815,50**	**7 694 947,44**	**77 485,98**
TOTAL DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	1 679 329,74	15 229,94	20 161 956,88	160 453,20

IV. EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				
IV.1. Equipamento Administrativo	MENSAL		ANUAL	
	ECV	EUROS	ECV	EUROS
SUBTOTAL EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	46 000,00	417,18	552 000,00	5 006,12
TOTAL GERAL	2 777 335,48	106 730,42	33 328 025,76	308 953,89

Praia, abril de 2018

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA IILP

Marisa Mendonça
Diretora Executiva

3

XIII Reunião Ordinária do Conselho Científico - Sede do IILP, 08 a 10 de maio de 2018

Anexo 9 - Proposta de Alteração Orçamental

CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Secretário Executivo

Ref.ª 1007/GSE/CPLP/2019
Lisboa, 30 de outubro de 2019

Exmo. Senhor Diretor,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excelência que, em resposta ao pedido de Redistribuição de Verbas do Instituto Internacional de Língua Portuguesa, proposto no Vosso Ofício nº174/ILP/2019 de 2 de outubro de 2019, a decisão do Comité de Concertação Permanente reunido na sua 228ª Reunião Ordinária, no passado 28 de outubro, foi positiva.

Queira aceitar, Senhor Diretor Executivo, os protestos da minha elevada consideração e estima.

Francisco Ribeiro Telles
Secretário Executivo

Exmo. Senhor
Dr. Incanha Intumbo
Diretor Executivo do IILP
Instituto Internacional de Língua Portuguesa
Casa Cor de Rosa- Rua Andrade Corvo, nº8
382 Praia

IILP
CPLP-IILP
Entrada n.º 77
Proc.º n.º
Data 31 OUT 2019
O Funcionário
NR

Rua de S. Mamede (ao Caldas), n.º 21 – 1100-533 Lisboa Tel: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85

No decorrer da presente gestão financeira (2019), verificam-se, neste momento, desequilíbrios em algumas rubricas do orçamento, como consequência da realização de despesas não previstas e outras previstas mas não realizadas. Estes desequilíbrios justificam-se fundamentalmente, com as seguintes razões:

- **Combustível** – o atual Diretor Executivo vive fora do Plateau, onde se encontra localizada a sede do Instituto, o que obriga a um maior consumo de combustível e, dado que a dotação para o corrente ano baixou em 40%, torna-se necessário reforçar esta rubrica;

- **Despesas de Representação** – conforme o Plano de Atividades em execercício, o IILP realiza, no próximo mês de novembro, o XI Curso de produção de Unidades Didáticas para o Portal do Professor de Português Língua Estrangeira/Língua Não Materna. Como já vem sendo habitual, o Instituto, para manter a presença ativa dos formandos e evitar o desperdício de tempo, a quebra das rotinas, fornece uma refeição diária durante a formação que tem a duração de cinco dias úteis. Para o efeito, temos de reforçar o saldo existente que se mostra insuficiente;

- **Deslocações e Estadas** – a obrigatoriedade do Diretor Executivo participar em várias reuniões sectoriais não previstas na altura da elaboração da proposta orçamental; a necessidade do Diretor Executivo ser acompanhado em algumas missões de serviço por um Assistente da Direção e de dois funcionários na altura dos cursos; a indispensabilidade de inclusão, nas missões técnicas, de colaboradores especializados, para prestarem o seu apoio, tudo isso onera as deslocações e estadas. Neste ano, em especial, as tarifas de bilhetes de passagem estiveram sempre altas e o Instituto teve ainda de suportar despesas suplementares com a missão à Guiné Equatorial.

Ficaram, no entanto, por concretizar algumas ações previstas no Plano de Atividades e, por esta razão, há um remanescente bastante substancial na Rubrica Deslocações e Estadas, contemplada, no seu todo (Bilhetes de passagem, Ajudas de custo, Seguro de viagens, Sala VIP/CIP) com uma dotação

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP

correspondente a 77.453,20€.

Assim, a nossa proposta vai no sentido do saldo existente nesta rubrica ser utilizado para fazer face às despesas com as deslocações a ter lugar deste momento e até ao fim do ano, independentemente de ser o Diretor Executivo a viajar ou qualquer colaborador do IILP.

Considerando o já exposto, vimos, por este meio, solicitar a Vexas que seja autorizada a redistribuição de verbas do Orçamento de 2019, de acordo com o seguinte quadro, tendo em conta que o pedido ora formulado não acarreta qualquer dispêndio para os Estados-Membros:

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL €	VARIAÇÃO €	DOTAÇÃO RETIFICADA €
Despesas de Representação	2.720,72	+ 1.000,00	3.720.72
Combustível	1.305,94	+ 200,00	1.505,94
Deslocações e Estadas	77.485,95	00,00	77.485,95
Outros Fornecimentos e Serviços	21.270,36	- 1.200,00	20.070,36

Praia, 02 de outubro de 2019

O Diretor Executivo

Incanha Intumbo

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP

Exmo. Senhor Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Embaixador Francisco Ribeiro Telles

N.ª Ref.ª /IILP/2019 Praia, 26 de setembro de 2018

Assunto: Pedido de Redistribuição de Verbas – Orçamento 2019

O Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), vem por este meio, solicitar a Vexa, se digne autorizar a tramitação do presente documento para o Órgão competente, para que seja autorizado o procedimento de redistribuição de verbas que se mostra necessária, de acordo com o que abaixo se expõe:

ORÇAMENTO 2019
PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE VERBAS

Para o exercício financeiro/2019 do IILP, a XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada a 16 de julho de 2018, na ilha do Sal - Cabo Verde - aprovou o Orçamento de Funcionamento do IILP no valor de 309.675,72€ (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos). A aprovação deste montante teve por base uma proposta indicativa apresentada pela Diretora Executiva, de acordo com o seu Plano de Atividades para o ano em curso.

Considerando os gastos realizados por rubrica, no ano de 2018, os custos propostos para os eventos integrados no Plano de Atividades para 2019 e a necessária rentabilização dos recursos humanos e financeiros de que a instituição dispõe, a Direção Executiva privilegiou, na elaboração da proposta do Orçamento para 2019, a estratégia de calendarizar/agrupar as atividades de modo a que, numa única deslocação, se realizem várias ações/eventos, reduzindo-se, deste modo, os gastos com a aquisição de passagens aéreas e o tempo de estada em cada missão ao exterior.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP
Rua Andrade Corvo, 68 - Praia - C. Postal [illegible]
Tel. [illegible]

CPLP

Anexo 10 - Diferença na Demonstração dos Resultados

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 10/01/2023

Mês: 00-2019 / 15-2019
Moeda: Nacional

ANexo 2

Mês	Dia	Diario	Docum.	Anal/Ter	Descritivo	Debito	Credito		Saldo
6		***GASTOS***							
63		***GASTOS COM O PESSOAL***							
638		***OUTROS GASTOS COMO PESSOAL***							
11-2019	30	02	20027	913	Nos Confeccao	7,500.00			7,500.00
15-2019	31	09	10000	913	APURAMENTO		7,500.00		0.00
					Totais Acumulados	7,500.00	7,500.00		
					Saldo		0.00	***DB***	
					Total Controlo	7,500.00	7,500.00		

FastConta - SAC, Sistema Avançado de Gabinetes de Contabilidade

Pág.: 1

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 09/07/2020

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Balancete de Verificação do Razão Geral

Conta		Acumulados de Mês		Acumulados para mês seguinte		Saldos	
Cod.	Descrição	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Devedores	Credores
1	**MEIOS MONETARIOS**	**11.222.500,00**	**2.559.962,00**	**164.211.161,05**	**77.702.377,52**	**86.508.783,53**	**0,00**
11	CAIXA	10.000,00	10.148,00	644.136,00	640.319,00	3.817,00	0,00
111	FUNDO DE MANEIO	5.000,00	5.148,00	57.877,00	54.060,00	3.817,00	0,00
119	TRANSFERENCIAS DE CAIXA	5.000,00	5.000,00	586.259,00	586.259,00	0,00	0,00
12	DEPOSITO A ORDEM	11.212.500,00	2.549.814,00	112.279.299,05	62.218.195,52	50.061.103,53	0,00
123	DEPOSITOS A ORDEM-BCN	0,00	0,00	16.780.962,00	15.001.317,50	1.779.644,50	0,00
124	DEPOSITOS A ORDEM-BI	11.212.500,00	2.549.814,00	95.498.337,05	47.216.878,02	48.281.459,03	0,00
1241	CONTA N 10133601	11.212.500,00	2.549.814,00	95.498.337,05	47.216.878,02	48.281.459,03	0,00
13	DEPOSITO A PRAZO	0,00	0,00	51.287.726,00	14.843.863,00	36.443.863,00	0,00
131	DEPOSITO A PRAZO-BI	0,00	0,00	36.287.726,00	14.843.863,00	21.443.863,00	0,00
132	DEPOSITO A PRAZO-BCN	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00
2	**CONTAS A RECEBER E A PAGAR**	**2.738.796,00**	**1.616.662,00**	**97.879.691,18**	**46.161.910,00**	**74.625.659,18**	**22.907.878,00**
21	ESTADOS MEMBROS	0,00	0,00	84.993.226,18	10.369.771,00	74.625.659,18	2.204,00
211	ESTADOS MEMBROS C/C	0,00	0,00	84.993.226,18	10.369.771,00	74.625.659,18	2.204,00
2111	ESTADOS MEMBROS C/C EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	6.501.300,00	0,00	6.501.300,00	0,00
2112	ESTADOS MEMBROS C/C EM MOEDA ESTRANGEI	0,00	0,00	78.491.926,18	10.369.771,00	68.124.359,18	2.204,00
22	FORNECEDORES	0,00	48.020,00	77.832,00	125.852,00	0,00	48.020,00
221	FORNECEDORES C/C	0,00	48.020,00	74.412,00	122.432,00	0,00	48.020,00
2211	FORNECEDORES C/C EM MOEDA NACIONAL	0,00	48.020,00	74.412,00	122.432,00	0,00	48.020,00
22111	FORNECEDORES GERAIS	0,00	48.020,00	74.412,00	122.432,00	0,00	48.020,00
228	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00	0,00
2281	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES EM MOEDA	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00	0,00
22811	FORNECEDORES GERAIS	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00	0,00
24	ESTADOS E OUTROS ENTES PUBLICOS	179.391,00	155.746,00	1.168.077,00	1.227.742,00	0,00	59.665,00
243	RETENCAO DE IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO	30.569,00	59.165,00	424.916,00	484.581,00	0,00	59.665,00
2431	TRABALHO DEPENDENTE	23.953,00	48.049,00	336.921,00	384.970,00	0,00	48.049,00
2432	TRABALHO INDEPENDENTE	6.616,00	11.116,00	87.995,00	99.611,00	0,00	11.616,00
24321	RESIDENTE	6.616,00	11.116,00	87.995,00	99.611,00	0,00	11.616,00
248	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	148.822,00	96.581,00	743.161,00	743.161,00	0,00	0,00
2481	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	148.822,00	96.581,00	743.161,00	743.161,00	0,00	0,00
26	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	3.000,00	0,00	65.690,00	65.690,00	0,00	0,00
268	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	3.000,00	0,00	65.690,00	65.690,00	0,00	0,00
2688	MOVIMENTOS DIVERSOS A RECULARIZAR	3.000,00	0,00	65.690,00	65.690,00	0,00	0,00
27	PESSOAL	1.412.896,00	1.412.896,00	10.431.357,00	10.431.357,00	0,00	0,00
271	REMUNERACOES A PAGAR	1.412.896,00	1.412.896,00	10.431.357,00	10.431.357,00	0,00	0,00
2711	A DIRECCAO EXECUTIVA	747.373,00	747.373,00	5.596.382,00	5.596.382,00	0,00	0,00
2712	AO PESSOAL	665.523,00	665.523,00	4.834.975,00	4.834.975,00	0,00	0,00
28	DIFERIMENTOS	1.143.509,00	0,00	1.143.509,00	23.941.498,00	0,00	22.797.989,00
282	RENDIMENTOS A RECONHECER	765.810,00	0,00	765.810,00	22.053.000,00	0,00	21.287.190,00

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 09/07/2020

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Balancete de Verificação do Razão Geral

Conta		Acumulados de Mês		Acumulados para mês seguinte		Saldos	
Cod.	Descrição	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Devedores	Credores
283	SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTOS	377.699,00	0,00	377.699,00	1.888.498,00	0,00	1.510.799,00
4	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**902.016,40**	**9.941.320,00**	**7.529.107,20**	**9.941.320,00**	**7.529.107,20**
43	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	902.016,40	9.941.320,00	7.529.107,20	9.941.320,00	7.529.107,20
433	EQUIPAMENTOS BASICOS	0,00	0,00	131.164,00	0,00	131.164,00	0,00
434	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.788.019,00	0,00	2.788.019,00	0,00
435	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	6.334.795,00	0,00	6.334.795,00	0,00
437	OUTROS AVTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	0,00	687.342,00	0,00	687.342,00	0,00
438	DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	902.016,40	0,00	7.529.107,20	0,00	7.529.107,20
4383	EQUIPAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	131.164,00	0,00	131.164,00
4384	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	398.288,00	0,00	1.194.864,00	0,00	1.194.864,00
4385	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	412.763,40	0,00	5.721.575,60	0,00	5.721.575,60
4387	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	90.965,00	0,00	481.503,60	0,00	481.503,60
5	**CAPITAL PROPRIO**	**0,00**	**0,00**	**6.026.766,20**	**124.765.977,63**	**2.217.837,90**	**120.957.049,33**
57	OUTRAS VARIACOES NO CAPITAIL PROPRIO	0,00	0,00	2.217.837,90	0,00	2.217.837,90	0,00
578	OUTRAS	0,00	0,00	2.217.837,90	0,00	2.217.837,90	0,00
59	RESULTADOS	0,00	0,00	3.808.928,30	124.765.977,63	0,00	120.957.049,33
591	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	120.957.049,33	0,00	120.957.049,33
592	RESULTADOS DO PERIODO ANTERIOR A AGUARI	0,00	0,00	3.808.928,30	3.808.928,30	0,00	0,00
6	**GASTOS**	**3.473.353,40**	**0,00**	**25.779.868,92**	**0,00**	**25.779.868,92**	**0,00**
62	FORNECIMENTO E SERVICO EXTERNO	793.281,00	0,00	8.295.542,52	0,00	8.295.542,52	0,00
6211	AGUA	17.852,00	0,00	129.740,00	0,00	129.740,00	0,00
6212	ELECTRICIDADE	72.230,00	0,00	452.888,00	0,00	452.888,00	0,00
6213	COMBUSTIVEIS E OUTROS FLUIDOS	20.128,00	0,00	145.418,00	0,00	145.418,00	0,00
62131	GASOLEO	20.128,00	0,00	144.128,00	0,00	144.128,00	0,00
62138	OUTROS COMBUSTIVEIS	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00
62139	OUTROS FLUIDOS	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
6214	CONSERVACAO E REPARACAO	855,00	0,00	210.177,00	0,00	210.177,00	0,00
62141	MATERIAL DE CONSERVACAO E REPARACAO	300,00	0,00	18.420,00	0,00	18.420,00	0,00
62142	SERVICOS DE CONSERVACAO E REPARACAO	555,00	0,00	191.757,00	0,00	191.757,00	0,00
6215	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAI	0,00	0,00	509,00	0,00	509,00	0,00
6216	MATERIAL DE ESCRITORIO	70.762,00	0,00	112.390,00	0,00	112.390,00	0,00
6217	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.370,00	0,00	336.679,00	0,00	336.679,00	0,00
6218	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
6219	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	28.119,00	0,00	100.849,00	0,00	100.849,00	0,00
6222	DESPESAS DE REPRESENTACAO	279.191,00	0,00	502.691,00	0,00	502.691,00	0,00
6224	COMUNICACAO	46.651,00	0,00	448.564,00	0,00	448.564,00	0,00
62241	TELEFONE/FAX	8.651,00	0,00	74.980,00	0,00	74.980,00	0,00
62242	INTERNET	12.500,00	0,00	76.320,00	0,00	76.320,00	0,00
62243	TELEMOVEL	22.500,00	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00	0,00

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 09/07/2020

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Balancete de Verificação do Razão Geral

Conta		Acumulados de Mês		Acumulados para mês seguinte		Saldos	
Cod.	Descrição	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Devedores	Credores
62244	CORREIO POSTAL	3.000,00	0,00	3.264,00	0,00	3.264,00	0,00
6225	SEGUROS	0,00	0,00	165.497,00	0,00	165.497,00	0,00
6226	SERVICO ESPECIALIZADO	138.000,00	0,00	1.227.624,00	0,00	1.227.624,00	0,00
6227	VIGILANCIA E SEGURANCA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
6233	DESLOCACOES E ESTADAS	750,00	0,00	2.430.721,00	0,00	2.430.721,00	0,00
6235	HONORARIOS	50.722,00	0,00	1.743.584,02	0,00	1.743.584,02	0,00
6237	SERVICOS BANCARIOS	31.856,00	0,00	106.879,50	0,00	106.879,50	0,00
6296	EQUIPAMENTOS DE BAIXO VALOR	0,00	0,00	37.374,00	0,00	37.374,00	0,00
6298	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVICOS	1.795,00	0,00	111.958,00	0,00	111.958,00	0,00
62981	FORNECIMENTOS DIVERSOS	295,00	0,00	26.148,00	0,00	26.148,00	0,00
62982	SERVICOS DIVERSOS	1.500,00	0,00	85.810,00	0,00	85.810,00	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	1.557.526,00	0,00	15.860.837,00	0,00	15.860.837,00	0,00
631	REMUNERACOES DA DIRECCAO EXECUTIVA	747.373,00	0,00	7.834.173,00	0,00	7.834.173,00	0,00
63101	REMUNERACAO BASE	306.554,00	0,00	3.678.648,00	0,00	3.678.648,00	0,00
63102	SUBSIDIO DE FERIAS	0,00	0,00	306.554,00	0,00	306.554,00	0,00
63103	SUBSIDIO DE RESIDENCIA	110.265,00	0,00	1.323.180,00	0,00	1.323.180,00	0,00
63104	SUBSIDIO PARA SERVICOS DOMESTICOS	24.000,00	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00	0,00
63105	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	1.931.237,00	0,00	1.931.237,00	0,00
63107	SUBSIDIO NATAL	306.554,00	0,00	306.554,00	0,00	306.554,00	0,00
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	727.368,00	0,00	7.382.162,00	0,00	7.382.162,00	0,00
63201	REMUNERACAO BASE	363.461,00	0,00	4.549.663,00	0,00	4.549.663,00	0,00
63205	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	2.009.928,00	0,00	2.009.928,00	0,00
63207	SUBSIDIO NATAL	363.907,00	0,00	363.907,00	0,00	363.907,00	0,00
63208	COMPENSACAO DE FERIAS	0,00	0,00	398.664,00	0,00	398.664,00	0,00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	82.785,00	0,00	637.002,00	0,00	637.002,00	0,00
638	OUTROS GASTOS COMO PESSOAL	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIACAO E DE AMORTIZACAO	902.016,40	0,00	902.016,40	0,00	902.016,40	0,00
642	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	902.016,40	0,00	902.016,40	0,00	902.016,40	0,00
6424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	398.288,00	0,00	398.288,00	0,00	398.288,00	0,00
6425	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	412.763,40	0,00	412.763,40	0,00	412.763,40	0,00
6427	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	90.965,00	0,00	90.965,00	0,00	90.965,00	0,00
68	OUTROS GASTOS	220.530,00	0,00	721.473,00	0,00	721.473,00	0,00
681	IMPOSTOS	0,00	0,00	58.809,00	0,00	58.809,00	0,00
6811	IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	0,00	2.282,00	0,00	2.282,00	0,00
68111	IMPOSTOS DE CAPITAIS	0,00	0,00	2.282,00	0,00	2.282,00	0,00
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	0,00	56.527,00	0,00	56.527,00	0,00
68128	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	0,00	56.527,00	0,00	56.527,00	0,00
688	OUTROS	220.530,00	0,00	662.664,00	0,00	662.664,00	0,00
6881	CORRECCOES RELATIVAS A PERIODOS ANTERIC	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	274,00	0,00	274,00	0,00
6889	BOLSAS DE ESTUDO	220.530,00	0,00	661.590,00	0,00	661.590,00	0,00

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 09/07/2020

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Balancete de Verificação do Razão Geral

Conta		Acumulados de Mês		Acumulados para mês seguinte		Saldos	
Cod.	Descrição	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Devedores	Credores
7	**RENDIMENTOS**	**0,00**	**12.356.009,00**	**0,00**	**47.679.435,00**	**0,00**	**47.679.435,00**
72	PRESTACOES DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	34.146.395,00	0,00	34.146.395,00
721	QUOTIZACOES DOS ESTADOS MEMBROS	0,00	0,00	0,00	34.146.395,00	0,00	34.146.395,00
78	OUTROS RENDIMENTOS	0,00	12.356.009,00	0,00	13.238.991,00	0,00	13.238.991,00
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	11.978.310,00	0,00	12.860.935,00	0,00	12.860.935,00
7812	ALUGUER DE EQUIPAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
7813	ESTADOS MEMBROS	0,00	11.026.500,00	0,00	11.026.500,00	0,00	11.026.500,00
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	941.810,00	0,00	1.824.435,00	0,00	1.824.435,00
788	OUTROS	0,00	377.699,00	0,00	378.056,00	0,00	378.056,00
7881	CORRECOES RELATIVAS A PERIODOS ANTERIOF	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	357,00
7883	IMPUTACAO DE SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTC	0,00	377.699,00	0,00	377.699,00	0,00	377.699,00
79	GANHOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	294.049,00	0,00	294.049,00
791	JUROS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	294.049,00	0,00	294.049,00
7911	DE APLICACOES DE FINANCIAMENTO OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	294.049,00	0,00	294.049,00
Totais.....		**17.434.649,40**	**17.434.649,40**	**303.838.807,35**	**303.838.807,35**	**199.073.469,53**	**199.073.469,53**

NOTA 21

Gastos com o pessoal

Número médio de empregados e gastos com o pessoal:

		2019
631	REMUNERACOES DA DIRECCAO EXECUTIVA	7.834.173$
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	7.382.162$
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	637.002$
		15.853.337$

Anexo 11 - Extrato da Rubrica Ajuda de Custos

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 10/01/2023

ANEXO 3

Mês: 00-2019 / 15-2019
Moeda: Nacional

Mês	Dia	Diario	Docum.	Anal/Ter	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
6		***GASTOS***						
63		***GASTOS COM O PESSOAL***						
631		***REMUNERACOES DA DIRECCAO EXECUTIVA***						
63105		***AJUDAS DE CUSTO***						
01-2019	31	02	20001	913	A.Custo DE	237,070.00		237,070.00
02-2019	28	02	20007	913	Ajudas de Custo DE	242,032.00		479,102.00
02-2019	28	02	20020	913	Ajudas de Custo DE	208,240.00		687,342.00
04-2019	30	02	20008	913	Pag Ajudas de Custo DE	132,869.00		820,211.00
04-2019	30	02	20029	913	Pag Ajudas de Custo DE	248,537.00		1,068,748.00
05-2019	31	02	20039	913	Pag Ajuds de Custo DE	138,603.00		1,207,351.00
06-2019	30	02	20028	913	Ajudas de Custo DE	125,151.00		1,332,502.00
07-2019	31	02	20025	913	Ajuadas de Custo DE	132,318.00		1,464,820.00
07-2019	31	02	20027	913	Ajudas de Custo DE	27,701.00		1,492,521.00
08-2019	31	02	20020	913	Dif Ajudas de Custo	9,234.00		1,501,755.00
10-2019	31	02	20011	913	Pag Ajudas de Custo DE	177,526.00		1,679,281.00
11-2019	30	02	20030	913	Ajuadas de Custo DE	251,956.00		1,931,237.00
15-2019	31	09	10000	913	APURAMENTO		1,931,237.00	0.00
					Totais Acumulados	1,931,237.00	1,931,237.00	
					Saldo		0.00	***DB***
					Total Controlo	1,931,237.00	1,931,237.00	

FastConta - SAC, Sistema Avançado de Gabinetes de Contabilidade

Pág.: 1

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 11/01/2023

Mês: 00-2019 / 15-2019
Moeda: Nacional

Mês	Dia	Diario	Docum.	Anal/Ter	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
6		***GASTOS***						
63		***GASTOS COM O PESSOAL***						
632		***REMUNERACOES DO PESSOAL***						
63205		***AJUDAS DE CUSTO***						
03-2019	31	02	20001	913	A. Custos Domingos lopes	2,588.00		2,588.00
04-2019	30	02	20008	913	Pag Ajudas de Custo	230,454.00		233,042.00
04-2019	30	02	20029	913	Pag Ajudas de Custo	257,579.00		490,621.00
05-2019	31	02	20037	913	Pag Ajuds de Custo	53,478.00		544,099.00
05-2019	31	02	20039	913	Pag Ajuds de Custo	296,247.00		840,346.00
07-2019	31	02	20026	913	Ajudas de Custo	115,304.00		955,650.00
07-2019	31	02	20027	913	Ajudas de Custo	24,088.00		979,738.00
10-2019	31	02	20004	913	Ajudas de custo	77,957.00		1,057,695.00
10-2019	31	02	20011	913	Pag Ajudas de Custo	126,805.00		1,184,500.00
11-2019	30	02	20031	913	Ajuadas de Custo	807,691.00		1,992,191.00
11-2019	30	02	20032	913	Ajuadas de Custo	77,737.00		2,069,928.00
15-2019	31	09	10000	913	APURAMENTO		2,069,928.00	0.00
					Totais Acumulados	2,069,928.00	2,069,928.00	
					Saldo		0.00	***DB***
					Total Controlo	2,069,928.00	2,069,928.00	

FastConta - SAC, Sistema Avançado de Gabinetes de Contabilidade

Pág.: 1

Anexo 12 - Extrato e Justificativo da Conta Subsídio de Natal

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Data: 11/01/2023

Mês: 00-2019 / 15-2019
Moeda: Nacional

ANEXO 4

Mês	Dia	Diario	Docum.	Anal/Ter	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
6		**GASTOS**						
63		**GASTOS COM O PESSOAL**						
631		**REMUNERACOES DA DIRECCAO EXECUTIVA**						
63107		**SUBSIDIO NATAL**						
12-2019	31	09	90002	911	Proc. Dez/19	306,554.00		306,554.00
15-2019	31	09	10000	911	APURAMENTO		306,554.00	0.00
					Totais Acumulados	306,554.00	306,554.00	
					Saldo		0.00 ***DB***	
					Total Controlo	306,554.00	306,554.00	
6		**GASTOS**						
63		**GASTOS COM O PESSOAL**						
632		**REMUNERACOES DO PESSOAL**						
63207		**SUBSIDIO NATAL**						
12-2019	31	09	90002	912	Proc. Dez/19	363,907.00		363,907.00
15-2019	31	09	10000	912	APURAMENTO		363,907.00	0.00
					Totais Acumulados	363,907.00	363,907.00	
					Saldo		0.00 ***DB***	
					Total Controlo	363,907.00	363,907.00	

FastConta - SAC, Sistema Avançado de Gabinetes de Contabilidade

Pág.: 1

66

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Departamento Financeiro

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 342/2019

Banco Interatlântico

Assinatura(s) Nadine Violete Ferreira Rodrigues

Local de Emissão

Mês

A ordem de Denise Cardoso da Fonseca

A quantia de cento e sete mil [illegible] seis escudos

Z. Interbancária | Número de Conta | Número de Cheque | Importância

Pagamento de compensação do salário de dezembro e subsídio de Natal à Assistente destacado do ME

Contravalor	107.945.00	Classificação da despesa:
IRPS	429.00	Funcionamento X
INPS		Investimento
Total dos descontos		
Líquido	107.516.00	Código: Salário do Pesooal Administrativo e subsídio de Natal

Autorizou

Processou,

Recebi a quantia supra em: 17/12/19

Ass. e Carimbo D Fonseca

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

67

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

MÊS: dezembro Ano: 2019

Nome: Denise Cardoso da Fonseca NIF 112409466

Categoria: Assistente (destacada do M. da Educação de Cabo Verde)

Remuneração		Descontos
Compensação de Salário	37.625.00	
Sub. Residência		
Sub. de trabalho doméstico		
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal		
IRPS		143.00
Totais	**37.625.00**	
Líquido a receber		**37.482.00**

Paguei

Maria José Sousa

Chefe da Secretaria

Recebi em,

D. Fonseca

Denise Fonseca

Assistente

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia - REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv www.iilp-cplp.cv

FOLHA DE VENCIMENTOS

Ano: **2019**

IILP

MÊS: DEZ - SUBSIDIO NATAL

NIF: 550479473

	NOMES	Categoria	Vencimento	Gratificação		Horas Extra	VENC.BRUTO	DESCONTOS INPS	IRPS	Adiantamento	Outros	TTL.DESCONTO	Liquido a RECEBER
1	Marisa Mendonça	Dir.Executivo		306.554$			306.554$	0$	0$			0$	306.554$
2	Nadine Ferreira Rodrigues	Secretaria		71.888$			71.888$	2.516$	4.939$			7.455$	64.433$
3	Domingos Vaz Lopes	Motorista		79.091$		0$	79.091$	2.768$	5.948$			8.716$	70.375$
4	Maria do Nascimento Mendes Varela	Aj serv gerais		30.000$		0$	30.000$	1.050$	0$			1.050$	28.950$
5	Maria José Sousa	Chefe secretaria		112.608$		0$	112.608$		12.923$			12.923$	99.685$
6	Denise Fonseca	Assistente		70.320$			70.320$	0$	286$			286$	70.034$
7													
8												0$	0$
9												0$	0$
10													
11													
12													
15													
	5		0$			100.000$	670.461$	6.334$	24.096$	0$	0$	30.430$	640.031$

Conta	Anal./Ter	Débito	Crédito
6311	921	306.554$	
6321	912	363.907$	
6322	921	0$	
635	921	38.007$	
2431			24.096$
2481			44.340$
2711			306.554$
2712			333.477$
Totais ...		708.468$	708.467$

69

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

Mês de dezembro — Ano: 2019

Nome: Nadine Ferreira Rodrigues — NIF: 1357715877

Categoria: Secretária

Remunerações		Descontos
Salário		
Retroativos		
Subsídio de Natal	71.888.00	
Subsidio de Férias		
IRPS		4.939.00
Segurança Social		2.516.00
TOTAIS	71.888.00	7.455.00
Líquido a receber		**64.433.00**

Paguei — Recebi em, 20/12/2019

Maria José Sousa
7/9-/22
Chefe da Secretaria

Nadine Ferreira Rodrigues
Nadine Ferreira Rodrigues
Secretária

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia - REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 - 2619675 - Fax: 2619502 - E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv www.iilp-cplp.cv

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

MÊS: dezembro Ano: 2019

Nome: Denise Cardoso da Fonseca NIF 112409466

Categoria: Assistente (destacada do M. da Educação de Cabo Verde)

Remuneração		Descontos
Compensação de Salário		
Sub. Residência		
Sub. de trabalho doméstico		
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal	68.272.00	
IRPS		289.00
Totais	**68.272.00**	
Líquido a receber		**67.983.00**

Paguei

Maria José Sousa

Chefe da Secretaria

Recebi em,

Denise Fonseca

Assistente

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

Mês de dezembro Ano: 2019

Nome: Maria José Sousa NIF: 125182805

Categoria: Chefe da Secretaria

Remunerações		Descontos
Salário		
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal	112.608.00	
IRPS		12.923.00
Previdência Social		
TOTAIS	**112.608.00**	**12.923.00**

Líquido a receber **99.6854.00**

Paguei

Maria José Sousa
Chefe da Secretaria

Recebi, em

Maria José Sousa
Chefe da Secretaria

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

Mês de dezembro — Ano: 2019

Nome: Domingos Vaz Lopes Soares — NIF: 188129660

Categoria: Motorista

Remunerações		Descontos
Salário		
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal	79.091.00	
IRPS		5.948.00
Previdência Social		2.768.00
Descontos Judiciais		
Adiantamentos		
Totais	79.091.00	8.716.00
70.375		
Líquido:		**70.375.00**

Paguei

Maria José Sousa

Chefe da Secretaria

Recebi em,

Domingos Vaz Lopes Soares

Motorista

Domingos Vaz Lopes Soares
20/12/2019

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

73/74

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

Mês: dezembro 2019

Nome: Maria do Nascimento M. Varela NIF: 111833302

Categoria: Ajudante de Serviços Gerais

Remunerações		Descontos
Salário		
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal	30.000.00	
IUR		
Previdência Social		
TOTAIS	30.000.00	1.050.00
Líquido a receber		28.950.00

Paguei

Maria José Sousa
Chefe da Secretaria

Recebi, em 20-12-19

Maria do Nascimento V. Almeida
Ajudante Serv. Gerais

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nota de Pagamento

MÊS: dezembro Ano: 2019

Nome: Incanha Intumbo

Categoria: Diretor Executivo

Remuneração		Descontos
Salário	306.554.00	
Sub. Residência	24.000.00	
Sub. de trabalho doméstico	110.265.00	
Retroativo		
Subsídio de Férias		
Subsídio de Natal	306.554.00	
Subsídio de Reinstalação		
TOTAL	**747.373.00**	

Paguei

Maria José Sousa

Chefe da Secretaria

Recebi em,

Incanha Intumbo

Diretor Executivo

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, n.º 8, C. P. n.º 382, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2619504 / 2619673 * Fax: 2619502 * E-Mail: iilp.secretariado@cvtelecom.cv; www.iilp-cplp.cv

Anexo 13 - Devolução Subsídio de Férias

EXTRACTO DE MOVIMENTOS

Exmo(s) Senhor(es)
INST INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA
CHA D AREIA
CP 382 - 7600 PRAIA
CABO VERDE

BALCÃO	DATA	PERÍODO	
PLATEAU - ST	2019-08-20	2019-07-01 a 2019-07-31	Pág. 1 de 2

CONTA		CVE	001013360.10.001

NIB	000 500 000 101 336 010 197	IBAN	CV64 0005 0000 0101 3360 1019 7	SWIFT	CGDICVCP

Data Mov.	Data Val.	Tipo de Movimento	Canal	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo inicial	50.135.922,77
2019-07-15	2019-07-15	Ch.nº 4214157	B	5.000,00-		50.130.922,77
2019-07-16	2019-07-16	Ch.nº 4232533	B	55.402,00-		50.075.520,77
2019-07-17	2019-07-17	Ch.nº 4232524	B	68.616,00-		50.006.904,77
2019-07-18	2019-07-18	Ch.Co.nº 4232525	B	14.914,00-		49.991.990,77
2019-07-18	2019-07-18	Ch.Co.nº 4232523	B	3.643,00-		49.988.347,77
2019-07-18	2019-07-18	Ch.nº 4232522	B	6.156,00-		49.982.191,77
2019-07-19	2019-07-19	Pagamento INPS por cheque nº 4232532	B	96.581,00-		49.885.610,77
2019-07-19	2019-07-19	Pagamento DUC por cheque nº 4232535	B	30.712,00-		49.854.898,77
2019-07-22	2019-07-22	Ch.Co.nº 4232536	B	4.830,00-		49.850.068,77
2019-07-22	2019-07-22	Ch.nº 4232534	B	34.280,00-		49.815.788,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232539	B	140.750,00-		49.675.038,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232537	B	199.370,00-		49.475.668,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232538	B	128.866,00-		49.346.802,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232540	B	107.516,00-		49.239.286,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232526	B	440.819,00-		48.798.467,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232542	B	57.900,00-		48.740.567,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232544	B	44.106,00-		48.696.461,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232541	B	31.121,00-		48.665.340,77
2019-07-23	2019-07-23	Devolução Denise pgto subsidio férias	I		70.320,00	48.735.660,77
2019-07-23	2019-07-23	Ch.nº 4232543	B	30.000,00-		48.705.660,77
2019-07-24	2019-07-24	Ch.nº 4232545	B	12.000,00-		48.693.660,77
2019-07-24	2019-07-24	Ch.nº 4232548	B	9.240,00-		48.684.420,77
2019-07-25	2019-07-25	Ch.nº 4232549	B	2.875,00-		48.681.545,77
2019-07-26	2019-07-26	Ch.Co.nº 4232547	B	22.000,00-		48.659.545,77
2019-07-26	2019-07-26	Ch.Co.nº 4232546	B	4.830,00-		48.654.715,77
2019-07-26	2019-07-26	Ch.nº 4232550	B	4.703,00-		48.650.012,77
2019-07-26	2019-07-26	Venda de Notas e Moedas	B	132.318,00-		48.517.694,77
2019-07-26	2019-07-26	Comissão	B	110,00-		48.517.584,77
2019-07-26	2019-07-26	Imposto selo s/comissão verba II	B	4,00-		48.517.580,77
2019-07-26	2019-07-26	Ch.nº 4232552	B	115.304,00-		48.402.276,77
					A Transportar	48.402.276,77

Av. Cidade de Lisboa, CP 131-A • Praia • CABO VERDE
Telefones (00.238)2 61 40 08/2 61 38 29
Fax (00.238)2 61 47 12/2 61 47 52
Site: www.bi.cv email: bi@bi.cv

Anexo 14 - Despacho que Autoriza a Atribuição da Gratificação e Subsídio de Natal

DESPACHO Nº 04/20

A colaboradora do IILP, Denise Lisete Cardoso da Fonseca, é quadro do Ministério da Educação, destacada para, a tempo inteiro, apoiar a Direção Executiva deste Instituto, com a condição do seu serviço de origem continuar a dispensar-lhe os salários mensais.

Tendo em conta que:

I. Os salários praticados no IILP são mais altos que os da Administração Pública Cabo-verdiana, o IILP garante aos seus trabalhadores outros proventos para além dos salários;

II. A senhora Denise Fonseca tem formação superior e exerce, no IILP, o cargo de Assistente do Diretor Executivo,

não seria razoável que a mesma usufuísse um salário inferior, inclusive, ao do Motorista desta Instituição.

Nesta medida e, para formalizar o que já vem acontecendo na prática,

Determino que à Assistente Denise Fonseca sejam pagos:

1. um complemento do seu salário mensal no valor ilíquido de 37.625.00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco escudos);

2. os subsídios de Férias e de Natal, no montante correspondente ao salário na respetiva categoria detida no serviço de origem.

Este despacho produz efeito a partir do dia 01 de janeiro corrente.

Praia, 10 de janeiro de 2020

Incanha Intumbo

Diretor Executivo

T.C.

D. Fonseca

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP
Rua Andrade Corvo, 08 - Praia - C.Postal: 382
Tel: (+238) 261-6806

CPLP
Ilha de Santiago - Cabo Verde

Anexo 15 - Despacho Regularização dos Descontos para Previdência Social

Despacho nº 06/2020

Assunto: Descontos para a Segurança Social

1 - O Tribunal de Contas, no seu Relatório de Auditoria às Contas/2017 do IILP, chamou a atenção do Instituto para o facto de se estar a proceder à retenção para a Segurança Social, de uma percentagem muito inferior ao que devia ser (03,5%, em vez de 08,5);

2 - Sobre esta questão, informou o IILP que, desde o 1º Orçamento, em 2001, é prática este procedimento e que, não obstante as contas serem auditadas anualmente, é a primeira chamada de atenção para este facto;

3 – Contactado o Secretariado Executivo da CPLP, a este respeito, fomos informados de que a prática naquela instituição não difere da da Administração Pública Portuguesa.

4 - Nestes termos, determino que, à semelhança do que está estipulado para a Administração Pública Cabo-verdiana, se passe a proceder à retenção na fonte de 8,5% sobre o salário dos funcionários do IILP, como contrapartida para as contribuições para a Segurança Social.

Este despacho produz efeito a partir do dia 01 do passado mês de fevereiro.

Praia, 03 de março de 2020

O Diretor Executivo
Dr. Indanha Intumbo

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP
Rua Andrade Corvo, 68 - Praia - C. Posta 1182
Tel. (+238) 262 5504
Blogue: ilp.wordpress.com
Rio de Santiago - Cabo Verde
Site: ilp.cplp.org
Nova: Instituto Internacional da Língua Portuguesa

Anexo 16 - Resumo Salarial dos Trabalhadores Dependentes

Nome	Remunerações e Subsídios				Descontos Efetuados IILP		Conformidade dos Descontos TC	
	Vencimento Base	Outros Gratificações	Subsídios	Total remuneração bruta Anual	IRPS	INPS	IRPS	INPS
Incanha Intumbo	3 678 648	1 611 180	306 554	5 596 382				
Maria José Sousa	1 351 296		225 216	1 576 512	180 922	3 941,00	180 918	134 003,52
Nadine F.Rodrigues	862 656		143 776	1 006 432	69 146	35 224,00	69 150	85 546,72
Domingos Lopes Soares	949 092		158 182	1 107 274	83 272	38 752,00	83 268	94 118,29
Maria Nascimento Almeida	360 000		60 000	420 000	0	14 700,00	0	35 700,00
Nelson António	387 000			387 000	0,00	13 548,00	0	32 895,00
Dulce Tavares	188 125			188 125	715,00			
Denise Cardoso Fonseca	451 500		140 640	592 140	2 002,00	0,00	0	
TOTA CVE	**8 228 317,00**	**1 611 180,00**	**1 034 368,00**	**10 873 865,00**	**336 057,00**	**106 165,00**	**333 336,36**	**382 263,53**
Total Euros	**74 623,11**	**14 611,89**	**9 380,75**	**98 615,74**	**3 047,72**	**962,82**	**3 023,05**	**3 466,77**

Anexo 17 - Documento Suporte 20029/abril

DE CONTAS

77/46

Anexo XII – Documento suporte 20029/abril

INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Departamento Financeiro

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 109 /2019

Banco Interatlântico

GPA 4184642.09 CABO VERDE

INST INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA

Pague por este cheque ESCUDOS CV

Total de Escudos 338.514$

Praia

Ano Mês Dia 2019.04.29

Instituto Internacional da Língua Portuguesa
trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e catorze escudos

00050054< 01013360101+ 20041846420

Completar pagamento de ajudas de custo da Delegação do IILP que viaja em missão

Contravalor	338.514.00	Classificação da despesa:
IRPS	0.00	Funcionamento X
INPS	0.00	Investimento
Total dos descontos		
Líquido	338.514.00	Código: ajudas de custo

Autorizou.

Recebi a quantia supra em

Ass. e Carimbo

Processou,

CASA COR-DE-ROSA, Rua Andrade Corvo, nº 8, C. P. nº 342, Praia – REP. CABO VERDE
Tel. (00238) 2610504 - 2610073 - Fax: 2610500 - E-Mail: [illegible] - Web: [illegible]

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 002/2022/AFC-TCCV

46

78

G DE NOTA: E MOEDAS VNM

tificacao:
ivo/data:
onalidade: 0

INST INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA
CHA D AREIA
CP 382 - 7600 PRAIA
CABO VERDE

Banco Interatlântico
Grupo Caixa Geral de Depósitos

	Valor	Contravalor	Taxa de Cambio
	7.940,00 EUR	875.504,00	110,265000000

Total:	875.504,00
Total de impostos.....:	4,00
Total de comissões.....:	110,00
Total desp. de expediente...:	0,00
Total de outras despesas....:	0,00
Total liquido da operacao. .:	875.618,00- CVE

a movimentar:
101336010001

Assinatura:

B.I. Caixa 1 - AILTONR
2019/04/26 3000 116 Op: 41546336